



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.423, DE 12 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso III da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública		
	329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110	4.000.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.123.0053.0.001	Serviços da Dívida Pública		
	339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01.110	4.000.000,00
		TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.424, DE 13 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.278.540,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.278.540,00
		TOTAL	1.278.540,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110	1.278.540,00
		TOTAL	1.278.540,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.425, DE 13 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.608.256,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso V-b da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0014.2.068	Gestão Compartilhada CEU		
	445039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	66.230,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0014.2.068	Gestão Compartilhada CEU		
	445039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	20.020,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.122.0014.2.068	Gestão Compartilhada CEU		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	72.006,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	800.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	300.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.200	400.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	600.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.131.0014.2.011	Eventos Oficiais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	350.000,00
	TOTAL		2.608.256,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	800.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.365.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	1.200.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0014.1.047	Parcerias para Criação de Vagas		
	445039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	86.250,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR		
08.006.12.306.0014.2.019 Alimentação Escolar		
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	422.006,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE		
08.008.12.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	100.000,00
	TOTAL	2.608.256,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13655/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade.

ASSUNTO: Renovação do Termo de Cooperação - Atuação da Defensoria Pública junto ao CRMVV

AP Nº 135/22**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 59/60, AUTORIZO a Prorrogação do Termo de Cooperação por mais 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS 13.07.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1528/22 - EXONERAR, A PEDIDO KAREN VANESSA GIEBELER, 195.340 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1529/22 - EXONERAR, A PEDIDO MARIA ODENIR DIAS FAUST, 194.726 de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1530/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JAQUELINE AUDREY MICHELS OLIVEIRA, 189.167 do cargo de provimento efetivo de **PEB- I** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1531/22 - EXONERAR, A PEDIDO, NAIARA CONCEIÇÃO MORAIS, 194.249 do cargo de provimento efetivo de **PDI- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1532/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CHISTIANE CLEMENTE MARQUES DE SOUZA, 192.527 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1533/22 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA GENEROSO DO NASCIMENTO, 195.133 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1534/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SORAIA DE CASSIA DE PAULA PEREIRA, 182.422 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1535/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CLARA LLORANTE, 197.988 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1536/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SHIRLEY GONZAGA DA SILVA, 181.474 do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1537/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MONIQUE CERQUEIRA ZUIDEMA, 195.918 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1º CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1538/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LEONARDO TOIOMOTO, 195.897 do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E JUDICIAL** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1539/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MONIQUE CERQUEIRA ZUIDEMA, 195.918 do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE JULGAMENTO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1540/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LEONARDO TOIMOTO, 195.897 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1º CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1541/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDERSON DA SILVA, 198.493 do cargo de provimento efetivo de **ECONOMISTA** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1542/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MURILO DARTANHAN PEREIRA, 194.842 do cargo de provimento efetivo de **GCM - 3º CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1543/22 - EXONERAR, A PEDIDO, OBEDE RODRIGUES COELHO, 190.893 do cargo de provimento efetivo de **GCM- 3º CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1544/22 - EXONERAR, A PEDIDO, THAWANE APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO, 196.983 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1545/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ERIKA CRISTINA MARTINS, 95.682 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1546/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELE NAOMI IWAI, 198.590 do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1561/22 - EXONERAR, FABIANA CAVALCANTE DARIO, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** - da Secretaria Executiva da Infância e Juventude. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1560/2022- EXONERAR o (a) Senhor (a) **WALWERLEY TORRES BANDEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICA DAS MULHERES**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE** na data de 12/07/2022- **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO APLICADA**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 13/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:**PORTARIA Nº 1547 / 2022**

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, as senhoras abaixo relacionadas:

CLASS	NOME	RG
160º	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	144564993
161º	MARIA DE FÁTIMA LEMOS	162399078

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1548/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
103º	VANESSA FERREIRA	450753293
104º	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	361640080

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1549/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
224º	LEANE GONÇALVES BORGES	277614715
225º	MARIA APARECIDA EVANGELISTA SANTANA	321646782
226º	SUZANA APARECIDA DE SOUSA GOUVEA KUNIOSHI	270726573
227º	ANA PAULA RODRIGUES TOURINHO	297413508

PORTARIA Nº 1550/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
141º	CLAUDIA LUCIA SANCHEZ	25.362.717
142º	LENY DANIELLA BENTES SOARES	2629262
144º	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	25123991
146º	RICARDO MARTINS	27858773
147º	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	218686663
148º	EDILSON LEAL DA SILVA	23992935
149º	ALEXSANDRA RAMOS DE SANTANA	32440878
152º	MARIA NEUMA DAMACENA SILVA	29636149
154º	JOAO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	30226686
155º	ALEX DOS SANTOS RORIGUES	7534378

158°	ELIZAINÉ CARDOSO DE OLIVEIRA RAMOS	33.728.848
159°	CLEITON ALVES DA SILVA	32399262
160°	ADELE CRISTINE DE MORAIS	38180121
161°	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	30399978
164°	ADRIANA DURAES DA SILVA	33881323
167°	LUCIANA FRANCO DOS SANTOS	43336571
168°	MARCELO DE LIRA FELICIANO	42235449

CLASS	NOME	RG
169°	DIANA COSTA DO NASCIMENTO	33152499
171°	TAZIA DO NASCIMENTO PEREIRA	587793661
172°	RAFAEL PERES	345345563
176°	ICARO RODRIGUES HABERMANN	45997885
178°	KARIANE SANTOS DE ALMEIDA	44848340
179°	TALITA CARLOS GOMES	47230766
180°	IRVING CABRAL DE FRANCA	589695502
182°	ALEXANDRE COSTA PORTO	32771251
183°	NATALIA SANTANA DA SILVA	53625948
184°	JERFESSON RAMOS DA SILVA	47440108
187°	LUANA GOMES DE ARAUJO	44099089
189°	HODDARAH LINA BARBOSA DA CRUZ	48803251
195°	FELIPE SALVINO DOS SANTOS BRAGA	55071885
198°	JULYANE LIRIEL DE JESUS SILVA	52501532
200°	MARIA APARECIDA VIEL DE SOUZA	15713817
201°	ADRIANA PEREIRA DA SILVA CAMARGO	8724795
202°	DARIO SILVA RODRIGUES	47837392013
203°	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	52445616
205°	DENISE BANDEIRA SPEDO	9616453

206°	PEDRO ROBERTO DE LIMA	12501856
209°	AUREA DE FATIMA SOUZA	16135160
210°	SAMIRA NUNES AUADA	9967241
211°	EDWIGES MARIA DA SILVA CORREA	16959956
212°	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	55925754

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1551/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

LISTA ESPECIAL

CLASS	NOME	RG
4°	MOISES DE CAMPOS	7856150-4

LISTA GERAL

CLASS	NOME	RG
55°	ENEAS REGINALDO	27243085
57°	DANIELA IRMA STECCA SUGIYAMA MARQUETO	40618961
58°	ARNOBIO CHARLES ROCHA PEREIRA	37906355
59°	CLAUDIO SOUZA ARAUJO	41264461
61°	EMERSON DA SILVA	47315671
63°	RHODRIGO GIOVANNI LIVATINO DA SILVA	53763297
65°	JOAO LIMA ESTEVAM	36460772
68°	JOSE AUGUSTO BERTORA DE ARAUJO	8119015
71°	SILVIO LUIZ NEVES	76836435

72°	JANIVALDO TAVARES DA SILVA	8603549
74°	VALDIR FERREIRA DE SANTANA	8834164
75°	ANTONIO LUIZ PINHEIRO LIMA	17.463.827

CLASS	NOME	RG
78°	JOAO TARGINO DO NASCIMENTO FILHO	18980202
79°	ALDAIR PIMENTEL DE SOUZA	36.265.883
80°	EDSON LUCAS JUNIOR	30057824

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1552/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar n° 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
187°	JOAQUINA RODRIGUES DA CONCEICAO	54837149
188°	SIMONE GOMES MORAES SOARES	25181301
190°	WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	30775578
193°	BRIELLE FARIAS DOS SANTOS	49204024
194°	THAMIRES DE LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	47765425
195°	MARY MONIQUE SILVA	42168069
197°	ANDREIA REGINA DA SILVA SANTOS	23.272.663
198°	GABRIELA THAINAN PEREIRA DE ANDRADE	39650497
202°	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA SANTANA	25844338
203°	RENATA GARCIA DE BARROS	30169328
204°	DAYANE APARECIDA MARANHÃO	33442190

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1553/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
112º	MARLON DE OLIVEIRA SOUZA	386381604
113º	EDILAINÉ REGINA MARIANO TEIXEIRA	34.068.951
115º	CAROLINA BARROSO DE SOUZA	32155428
119º	LUCIANA DE FATIMA	33367894
120º	MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA	24798504
122º	GLEIDE MARIA SANTOS CEU SOUZA	36387686
124º	BRUNO FEITOSA PEREIRA	42575133
125º	LIÉDER DA SILVA ANDRADE	37363021
126º	VALDINEIA ALMEIDA SANTOS	34654503

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1554/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

LISTA ESPECIAL

CLASS	NOME	RG
3º	HIAGO VINÍCIUS DA SILVA CRUZ	53485904
5º	VANESSA WINNIE IVALDI DE OLIVEIRA	43683928
6º	LUSMAR ALVES DE SOUZA ROSA	19237455

LISTA GERAL

CLASS	NOME	RG
60°	MATEUS ALLEF DE AZEVEDO LIMA	50472701
61°	JEFFERSON REIS FERREIRA	25035876
62°	WENDER FELIX DE ARAUJO	1642132
75°	THIAGO BARRA	43970968
76°	THIAGO GONCALVES RAMOS DA SILVA	52337575
79°	RENAN DA SILVA SOARES	48021270
84°	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	505453976
88°	FERNANDO ADOLFO MAY LUCAS	45916745
91°	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	53425297
94°	WILLINGTON ALVES NASCIMENTO	303484548
95°	YURI PINHEIRO SANTOS	12979724
96°	CAROLINA MIDORI SATO	39388773
98°	IGOR FERREIRA ARAUJO	48701241
101°	MIGUEL REIS DOS SANTOS	38243901
103°	PAOLA PASSOS SILVA	50342048
104°	HENRIQUE TAKAHASHI YOSHIMURA	39585503
107°	EMILIE RODRIGUES DE SOUZA	55.286.527
112°	NATALIA DA SILVA BENEVIDO	48036190
117°	FERNANDA BRIAN	3742922
118°	SERGIO RICARDO SAKUMA	26464798
120°	MELINA KRUSCHEWSKY SABINO	50942110

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1555 / 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 49 – Lei Complementar nº 352/2019, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
1624º	MAGDA DA SILVA SVOBODA	48499626
1626º	THALITA DA CONCEICAO SANTOS FELIZ	43610719
1627º	DANIELE LIMA DE PAULA	49952362
1628º	ANA CAROLINE LIMA CARVALHO	365631796
1629º	LUCIENE SILVA PEREIRA RODRIGUES	11767836
1631º	EUNICE GARCIA REZENDE SILVA	367280541
1633º	EDNEIA XAVIER MACEDO SANTANA	292061729
1634º	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA SILVA	246661966
1635º	IZABEL CRISTINA CALEGARE	289076602
1636º	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	251698919
1637º	ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOURENCO	25563247
1638º	MARGARETH BALDEZ LIMA DE OLIVEIRA	365750463
1639º	SAMANTA FERREIRA MACHADO	27639138
1641º	ZENAIDE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	40181839
1642º	MARITANIA DE SOUSA PAIVA SILVA	29462088
1644º	TATIANA MARIA COSTA DE LIMA	32723606
1645º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA	321953770
1646º	VALERIA PEREIRA BASTOS BARBOSA	336897467

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1556/ 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
2245º	ADRIANA GOMES FERREIRA	592952228
2246º	BRUNO GOMES DOS SANTOS	464367621
2254º	BRUNA LIMA	363218075
2257º	LETÍCIA BATISTA SILVA	52020511X
2262º	IVONE DE SOUZA	129637105
2266º	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	161363362
2267º	ANIE RODRIGUES BONFIM	290776119
2268º	ELI MARIA DOS SANTOS	169755587
2270º	ELENA JOSE DIAS	165995531
2272º	MÁRCIA LUCIANO MOREIRA	197145310
2273º	VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA	203448029
2274º	ELISABETE HOLANDA DOS SANTOS SANCHES	181773983
2276º	ANA PAULA MAIA	191303227
2277º	ANA PAULA GATO IAMAUTI	189487902
2278º	MARIA HELENICE BARBOSA	227868079
2279º	SIRLENE SOARES DA SILVA	303995269
2280º	REGISLAINE VIEIRA CAMARGO	463925439
2281º	ANTONIO DOS REIS SIMAO	182677187
2285º	ZILDA DONIZETTI PAULINO	222493306
2286º	GILMA FERREIRA LOPES	229763406
2287º	KÁTIA SILVA SENA	245126077

2289°	GIVANILDO SANTOS CONCEIÇÃO	305157462
2290°	EDNA MARIA RODRIGUES	590246550
2291°	SIMONE ODILIA JARDIM CLEMENTE	137435R
2295°	ESTELA APARECIDA FERREIRA	278755215
2298°	SILVANA DA SILVA PAIXAO	270391149
2303°	MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	307024933
2304°	NADJA FERNANDES GOMES	535759095
2307°	DANIELLA CARLOS ROSA	289637429
2308°	ANDREIA JOSEFA DA SILVA	32022028X
2309°	RENATA MARTINS DO NASCIMENTO	331430629

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº1557 / 2022

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
225°	TEREZA DA SILVA FERREIRA	15588469
227°	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	477420783
228°	ELAINE SILVA DE ARAUJO	30794137
229°	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	50833434
231°	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	400469017
233°	UAYNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	365565039
234°	ADELE CONTINI FIGUEIRO	7126518
236°	MARISSOL GUTIERREZ PAGAN	16282455
237°	LUSITANIA MILITAO DANTAS	371191051

239°	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	494263532
240°	TABATA INGRID DE SOUZA	55126890
242°	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	27301685
243°	KEILA FIGUEIREDO DA SILVA	44537772
245°	LIDIALIM ALVES LEANDRO	454897029
247°	MICHELE SANTOS RAMOS	33261484
248°	ELAINE CRISTINA SEABRA	22923021
250°	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	427064132
251°	VERONICA ALVES SOARES	41647284
252°	CRISTIANE SOUSA COSTA	441385539
253°	ROSANGELA PINHA	18534976
255°	FABIANA DA SILVA ODRIA	341156139
256°	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	3527499
258°	PATRICIA SANDRINI	307773620

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1562/22- NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BARBARA FELIX ARAUJO, RG. 45.823.577-X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLITICA DAS MULHERES**, da (do) **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1558 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **SUELI GUSSON**, matrícula **34.223**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIARIO E CONTROLE DO USO DO SOLO, DA SECRETARIA DE GOVERNO** a partir de 12/07/2022, referente a férias do titular **CARLOS ALBERTO DAS NEVES**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho ao ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1559 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **CINTIA CAETANO BEZERRA**, matrícula **197.400**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO, DA SECRETARIA DE GOVERNO** a partir de 11/07/2022, referente a férias do titular **ALEXANDRE MARIA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho ao ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

PORTARIA Nº 224 / 2022 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.031, de 16 de dezembro de 2019, que institui o Programa “Osasco, Cidade Empreendedora”;

CONSIDERANDO o Programa SEBRAE-SP de Desenvolvimento Local, especialmente no que tange a sua competência de atuação local na cooperação multi-institucional visando fortalecer o pequeno e micro empreendedorismo, subsidiando os entes públicos no que tange a informações e dados locais sobre empreendedorismo;

CONSIDERANDO a adesão da Prefeitura do Município de Osasco ao Consórcio Empreendedor SEBRAE-SP, o qual prevê o oferecimento de consultorias, pelo Serviço, dedicadas a diversos temas afetos às políticas públicas municipais, e considerando a necessidade de servidores que sejam, no âmbito de suas respectivas secretarias, responsáveis formais pela consecução, a contento, dessas consultorias;

RESOLVE:

1. Instituir Grupo de Trabalho (GT) intersecretarial para processo de acompanhamento e desenvolvimento, em âmbito municipal, das consultorias previstas no Consórcio Empreendedor SEBRAE-SP e da parceria entre a municipalidade e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE, para consecução das ações conjuntas previstas no Plano de Desenvolvimento Local- PDL, o qual compõe escopo do Programa “Osasco Empreendedora”;

SA

Titular: Christian Silva Catarino **Matrícula:** 196.054

Suplente: Inaildes Santos da Silva **Matrícula:** 188.569

SS

Titular: Ademar Mendes de Lima **Matrícula:** 27.844

Suplente: Cilmara Alves dos Santos **Matrícula:** 192.633

SAS

Titular: Renata de Kássia Pilastrri **Matrícula:** 195.494

Suplente: Rodolfo Alberto da Silva **Matrícula:** 197.211

SED

Titular: Elizabeth Mendes Fernandes **Matrícula:** 185.079

Suplente: Marciana Berenice Novelo **Matrícula:** 189.310

SC**Titular:** André Luis Vianna **Matrícula:** 193.936**Suplente:** Clenilson do Nascimento **Matrícula:** 197.048**SECONTRU****Titular:** Rita de Cassia Lima Villa **Matrícula:** 188.998**Suplente:** Delma Oliveira Mota **Matrícula:** 149.104**SECOM****Titular:** Taise Cimara Takeda Outi **Matrícula:** 197.206**Suplente:** Geovana Lapastina Baldin **Matrícula:** 195.225**SEHAB****Titular:** Leovil de Souza Barbosa Junior **Matrícula:** 42.443**Suplente:** Ana Paola Conde Guerreiro de Almeida **Matrícula:** 197.361**SEIJ****Titular:** Vitória Silvestre de Lira **Matrícula:** 184.273**Suplente:** Guilherme de Prado Souza **Matrícula:** 196.658**SEGOV****Titular:** Murillo Hinniger Machado de Oliveira **Matrícula:** 196.692**1º Suplente:** Cíntia Caetano Bezerra **Matrícula:** 197.400**1º Suplente:** Camila Gonçalves Farias **Matrícula:** 197.888**SEMARH****Titular:** Benedito André Costa **Matrícula:** 197.269**Suplente:** Rogerio Guedes de Jesus **Matrícula:** 193.865**SEMUD****Titular:** Walverley Torres Baneira **Matrícula:** 197.275**Suplente:** Cintia Correia Sousa **Matrícula:** 131.573**SEPPIR****Titular:** Elk Fernanda Fioravanti **Matrícula:** 197.107**Suplente:** Lirian Cardoso de Souza **Matrícula:** 196.077**SEPCD****Titular:** Salomão Rodrigues de Lira Junior **Matrícula:** 196.487**Suplente:** Magali de Fatima Borrini Braz **Matrícula:** 184.506**SEPLAG****Titular:** Antonio Marcos Pierani **Matrícula:** 196.436**Suplente:** Caroline Magalhães Silva **Matrícula:** 187.65**SEREL****Titular:** Luis Carlos Ribeiro **Matrícula:** 192.765**Suplente:** Mônica Araujo **Matrícula:** 96.800

SETRE**Titular:** Rodrigo Mendes Pascoto **Matrícula:** 196.594**Suplente:** Eduardo Soares da Silva **Matrícula:** 194.154**SSO****Titular:** Rosa Isabel Ribeiro Potenza Burbulian **Matrícula:** 152.240**Suplente:** Rodolfo Augusto Andrade **Matrícula:** 183.201**SF****Titular:** Afonso Rodrigues Tarata Filho **Matrícula:** 41.037**Suplente:** Antenor Alves da Silva **Matrícula:** 27.908**FSS****Titular:** Elisângela Soares de Oliveira Formigoni **Matrícula:** 100.136**Suplente:** Liliâne Alves de Jesus **Matrícula:** 185.414**SETIDE****Titular:** Thays Assunção **Matrícula:** 197.555**Suplente:** Janaina Souza Prizon **Matrícula:** 189.628

2. A participação no GT será considerada prestação de serviços relevantes não remunerada;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225 / 2022 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em acordo à Lei Complementar ° 123/2006 no seu Art. 85-A, **RESOLVE**,

Nomear os servidores abaixo relacionados como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Osasco:

SA**Titular:** Christian Silva Catarino **Matrícula:** 196.054**Suplente:** Inaildes Santos da Silva **Matrícula:** 188.569**SS****Titular:** Ademar Mendes de Lima **Matrícula:** 27.844**Suplente:** Cilmara Alves dos Santos **Matrícula:** 192.633**SAS****Titular:** Renata de Kássia Pilastrri **Matrícula:** 195.494**Suplente:** Rodolfo Alberto da Silva **Matrícula:** 197.211

SED**Titular:** Elizabeth Mendes Fernandes **Matrícula:** 185.079**Suplente:** Marciana Berenice Novelo **Matrícula:** 189.310**SC****Titular:** André Luis Vianna **Matrícula:** 193.936**Suplente:** Clenilson do Nascimento **Matrícula:** 197.048**SECONTRU****Titular:** Rita de Cassia Lima Villa **Matrícula:** 188.998**Suplente:** Delma Oliveira Mota **Matrícula:** 149.104**SECOM****Titular:** Taise Cimara Takeda Outi **Matrícula:** 197.206**Suplente:** Geovana Lapastina Baldin **Matrícula:** 195.225**SEHAB****Titular:** Leovil de Souza Barbosa Junior **Matrícula:** 42.443**Suplente:** Ana Paola Conde Guerreiro de Almeida **Matrícula:** 197.361**SEIJ****Titular:** Vitória Silvestre de Lira **Matrícula:** 184.273**Suplente:** Fabiana Dario **Matrícula:** 197.589**SEGOV****Titular:** Murillo Hinniger Machado de Oliveira **Matrícula:** 196.692**1º Suplente:** Cíntia Caetano Bezerra **Matrícula:** 197.400**2º Suplente:** Camila Gonçalves Farias **Matrícula:** 197.888**SEFLE****Titular:** Hamilton Garcia Sant'Anna Filho **Matrícula:** 185.386**Suplente:** Sebastião Mariano **Matrícula:** 155.290**SEMARH****Titular:** Benedito André Costa **Matrícula:** 197.269**Suplente:** Rogerio Guedes de Jesus **Matrícula:** 193.865**SEMUD****Titular:** Walverley Torres Baneira **Matrícula:** 197.275**Suplente:** Cintia Correia Sousa **Matrícula:** 131.573**SEPPIR****Titular:** Elk Fernanda Fioravanti **Matrícula:** 197.107**Suplente:** Elizabeth Lima Cher **Matrícula:** 184.964**SEPCD****Titular:** Salomão Rodrigues de Lira Junior **Matrícula:** 196.487**Suplente:** Magali de Fatima Borrini Braz **Matrícula:** 184.506

SEPLAG**Titular:** Antonio Marcos Pierani **Matrícula:** 196.436**Suplente:** Caroline Magalhães Silva **Matrícula:** 187.659**SEREL****Titular:** Luis Carlos Ribeiro **Matrícula:** 192.765**Suplente:** Mônica Araujo **Matrícula:** 96.800**SETRE****Titular:** Rodrigo Mendes Pascoto **Matrícula:** 196.594**Suplente:** Eduardo Soares da Silva **Matrícula:** 194.154**SSO****Titular:** Rosa Isabel Ribeiro Potenza Burbulian **Matrícula:** 152.240**Suplente:** Rodolfo Augusto Andrade **Matrícula:** 183.201**SF****Titular:** Afonso Rodrigues Tarata Filho **Matrícula:** 41.037**Suplente:** Antenor Alves da Silva **Matrícula:** 27.908**FSS****Titular:** Elisângela Soares de Oliveira Formigoni **Matrícula:** 100.136**Suplente:** Liliane Alves de Jesus **Matrícula:** 185.414**SETIDE****Titular:** Thays Assunção **Matrícula:** 197.555**Suplente:** Janaina Souza Prizon **Matrícula:** 189.628

2. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

3. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº1395 / 2022, publicada em 24 de junho do ano em curso, leia-se: - “DESIGNAR a Senhora PRISCILA MOREIRA LOMBARDI – RG. 48.020.046-4, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, durante o período afastamento da Senhora, SANDRA SOUSA NASCIMENTO FERREIRA, RG. 43.803.444-2 a partir de 13/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº1397 / 2022, publicada em 24 de junho do ano em curso, leia-se: - “DESIGNAR a Senhora ADRIANA CUNHA FERREIRA – RG. 27.166.907-X, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, durante o período de Licença Prêmio da titular a Senhora, DEBORA MEYRISE NASCIMENTO DO AMARAL FERREIRA, RG. 23.382.984-2 a partir de 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº1521/22, publicada em 08 de julho do ano em curso, leia-se: - “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ROSEMEIRE DA SILVA MELO, RG. 181.769, para exercer a função de SUPERVISOR DE DRENAGEM URBANA CENTRO B, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº1460 / 2022, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: - “DESIGNAR o Senhor, JULIANO DUARTE VIEIRA, MATRICULA: 193.040, para responder pelo cargo de SECRETARIA EXECUTIVO DE PROJETOS E CIDADE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de viagemx do titular, CARLOS LABRIOLA SANDLER, matricula: 193.095, no período de 04/06/2022 a 11/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 02.070/2020; Apostilamento nº 013/2022 ao contrato 081/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social/Gabinete do Prefeito; Contratada: **BRF S.A.**; Assunto: Fica corrigida a data de alteração de CNPJ da CONTRATADA, consignada no Apostilamento nº 010/2022, para que tenha início a partir de dezembro de 2021, com a finalidade de regularização de pagamento, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 2.164.

Processo: 21.358/2021; Contrato nº 065/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS EM HEMOTERAPIA CLÍNICA E FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (AT), em atendimento as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar - HMMAA, conforme manifestação da Secretária de Saúde às fls. 04/17, Termo de Referência às fls. 20/37, Proposta da CONTRATADA às fls. 48/49 Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, às fls. 139; Valor total de: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 132/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.811/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 133/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.809/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 134/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.663/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 135/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 1.236/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz

Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 136/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.838/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 138/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 27.920/2018**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 214º ao 215º - DIA 10/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
214º	SANDRA ALMEIDA SANT ANNA	17969806
215º	MARA ELISA BAPTISTA	18438386

CLASSIFICAÇÃO: 216º ao 218º - DIA 10/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
216º	TANIA REGINA RODRIGUES	21201979
217º	ROSANA APARECIDA GOMES DA SILVA SOARES	15588137
218º	MARIA LAUDICEIA MIRANDA DANTAS	20713830

CLASSIFICAÇÃO: 219º ao 221º - DIA 10/08/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
219º	ANGELA MARIA ZORZETTE LISBOA	27035268
220º	MARLENILDE MAURA FARIAS ALVARENGA	989.970
221º	MARCIA BRITO FERREIRA	18926219

CLASSIFICAÇÃO: 222º ao 224º - DIA 11/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
222º	HELENA PEREIRA DA SILVA	17397964
223º	JUCIARA DE JESUS PINTO	20976737
224º	EDUARDO DE SOUZA	19595023

CLASSIFICAÇÃO: 225º ao 227º - DIA 11/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
225º	NORIVAL FERREIRA JUNIOR	20859504
226º	MARIA SANDROELIA DE SOUSA	371046907
227º	MARIA APARECIDA NEVES	54542296_6

CLASSIFICAÇÃO: 228º ao 230º - DIA 11/08/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
228º	IVANILDE BOMFIM MENDONCA	25907421
229º	CELIA BRAZ RIBEIRO	25609581
230º	LUCINEIDE BARRETO LIMA	39971135

CLASSIFICAÇÃO: 231º ao 233º - DIA 12/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
231º	ROGERIO MEIRELES	23889584
232º	SANDRA DA SILVA CAVALI DOS ANJOS	27639419
233º	JACSON SOUTO ROMAO	24655378

CLASSIFICAÇÃO: 234º ao 236º - DIA 12/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
234º	ROSILAINE NUNES DA SILVA PITONDO	27451434
235º	WANDER ROBERTO DA SILVA	27973560
236º	ROSELI PEREIRA ALVES	30786284

CLASSIFICAÇÃO: 237º ao 239º - DIA 12/08/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
237º	ANA PAULA CUCCO VAZ	28112783
238º	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	6759706
239º	KATIA CONCEICAO ALVES DA SILVA	23758344

CLASSIFICAÇÃO: 240º ao 242º - DIA 15/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
240º	TATIANE ROSA DE OLIVEIRA ARRUDA	32831729
241º	ARLETE PAIVA GLICERO	27614888
242º	MARGARETE DE JESUS SANTOS	323832726

CLASSIFICAÇÃO: 243º ao 245º - DIA 15/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
243º	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	42320550
244º	APOLO MASAHARU MARQUES	35316430
245º	ALMIRENIA SANTOS DE LIMA	53334597

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos

exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 81º ao 83º - DIA 25/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
81º	CANDIDO BARBOSA DA SILVA NETO	21691565
82º	JORGE WILLIAM RAMOS DOS SANTOS	36375040X
83º	EDENILSON GARCIA VITTA	55.992.525

CLASSIFICAÇÃO: 84º ao 86º - DIA 25/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
84º	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	44922139
85º	CARLOS ROGERIO ALVES DA SILVA	13506533
86º	LEVSON SILVA	14336993

CLASSIFICAÇÃO: 87º ao 89º - DIA 25/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
87º	SERGIO RICARDO PAULO	18278911
88º	ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA	14736567
89º	ANDRE CABRAL OROPALLO	8471237

CLASSIFICAÇÃO: 90º ao 91º - DIA 26/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
90º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	17545061
91º	MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO	26.394.860

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 205º ao 207º - DIA 03/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
205º	MARIA NAZARE DOS SANTOS	18146397
206º	SANDRA MARIA DA SILVA	25735407
207º	CLAIARA GUEDES RUOSO	46139614

CLASSIFICAÇÃO: 208º ao 210º - DIA 03/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
208º	DANIELA SOUSA FIGUEIREDO	41138044
209º	RAYANNE CAROLINE BATISTA DE FRANCA SILVA	64900745
210º	MARIA EDUARDA	52622068

CLASSIFICAÇÃO: 211º ao 213º - DIA 03/08/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
211º	MARTA FERREIRA DE ARAUJO CHAGAS	52604110
212º	MONIQUE NAIANE DE OLIVEIRA	47288006
213º	GLEYZE FERREIRA DE MATOS GOMES	64971837

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar

se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: INSPETOR DE ALUNOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 127º - DIA 03/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
127º	ESTHER KHAUANE LUIZA CAVALCANTE	38812054

CLASSIFICAÇÃO: 128º ao 130º - DIA 03/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
128º	LUCAS PEREIRA SANTOS	55794619
129º	ERICA IZILDA LEAL MIKLOS	32022104
130º	IGOR SANTOS ROCHA	55854248

CLASSIFICAÇÃO: 131º ao 133º - DIA 03/08/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
131º	THAIS NUNES DE SOUZA	37451894
132º	ELIS REGINA SEGREDO NEVES	23271806
133º	LUCIANA AMELIA DAMASCENO RAMOS DOS SANTOS	29669223

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

INSPETOR DE ALUNOS: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
– PEB I ADJUNTO

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 259º ao 269º - DIA 25/07/2022 – às 11h30

CLASS	NOME	RG
259º	MARISA RABELO TAVARES FRANCISCHEITE	23047455X
260º	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	32684063
261º	TANIA CARVALHAL FRANCO SORE	12407835
262º	SELMA REGINA DA SILVA	19724611
263º	KATIA MARIA ROCATTO MELGES	28274206
264º	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	28877198
265º	TALITHA DE LA LIBRA NODA	34783763
266º	DEBORA DE JESUS DOS REIS	42962279
267º	DENIZE DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ	53722351
268º	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	46722031
269º	REGINALDO CHICARELI FERNANDES	24289049

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

E APRESENTAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINSTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIOAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: DE 259º ao 260º - DIA 02/08/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
259º	MARISA RABELO TAVARES FRANCISCHErTE	23047455X
260º	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	32684063

CLASSIFICAÇÃO: DE 261º ao 263º - DIA 02/08/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
261º	TANIA CARVALHAL FRANCO SORE	12407835
262º	SELMA REGINA DA SILVA	19724611
263º	KATIA MARIA ROCATTO MELGES	28274206

CLASSIFICAÇÃO: DE 264º ao 266º - DIA 02/08/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
264º	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	28877198
265º	TALITHA DE LA LIBRA NODA	34783763
266º	DEBORA DE JESUS DOS REIS	42962279

CLASSIFICAÇÃO: DE 267º ao 269º - DIA 02/08/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
267º	DENIZE DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ	53722351
268º	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	46722031
269º	REGINALDO CHICARELI FERNANDES	24289049

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 8º - LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 08/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
7º	EDVALDO PAES DA GAMA	29491421
8º	SANDRA LEOPOLDINO MOURA	22309624

CLASSIFICAÇÃO: 122º - DIA 08/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
122º	ERIKA MARIA DE CAMPOS SOUSA MELLO	27127282

CLASSIFICAÇÃO: 123º ao 125º - DIA 08/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
123º	RODRIGO MARQUES PIVA	35009613
124º	GETULIO ANDRADE DOS SANTOS	401817696
125º	DANILO DE AMORIM OLIVEIRA	44871213

CLASSIFICAÇÃO: 126º ao 128º - DIA 08/08/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
126º	THIAGO ARUAM MARQUES	46480197
127º	YNGRID CASCAIS TEIXEIRA	38245386
128º	JOAO ROQUE XAVIER DE LACERDA	17545087

CLASSIFICAÇÃO: 129º ao 131º - DIA 09/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
129º	TARICK MIRANDA	35601036
130º	DENICE BORGES DE OLIVEIRA	20171792
131º	RAPHAEL IGOR DOS SANTOS	25317467

CLASSIFICAÇÃO: 132º ao 134º - DIA 09/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
132º	ANDRE BASTIANON PONTES	47892981
133º	LEOPOLDO DE ALMEIDA MARTINS	30058288
134º	DOUGLAS OLIVEIRA MACEDO	34440397

CLASSIFICAÇÃO: 135º ao 137º - DIA 09/08/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
135º	LUIZ RICARDO MARX	453429701
136º	PRISCILLA ALVES CARNEIRO	443011205
137º	PAULO ROGERIO SOARES	438591380

CLASSIFICAÇÃO: 138º ao 140º - DIA 09/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
138º	FRANCIELLE DA SILVA SANTOS	47990253
139º	FABIO SILVA MATOS	56290152
140º	JOSE ALYSON RANGEL DE FREITAS	50243087

CLASSIFICAÇÃO: 141º ao 143º - DIA 09/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
141º	WALTER PAES DE OLIVEIRA	356590744
142º	JAQUELINE SANTANA SOUSA	55621962
143º	GUILHERME CANUTE MONTEIRO	39195626

CLASSIFICAÇÃO: 144º ao 146º - DIA 09/08/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
144º	RONALDO CESAR DA SILVA	35850998
145º	DANIELA MACEDO DE MORAIS	30795732
146º	SIMONE FERREIRA DA COSTA SOUSA	402672628

CLASSIFICAÇÃO: 147º ao 151º - DIA 10/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
147º	GUILHERME ANACLETO	54860206
148º	BRUNO BORGES DOS SANTOS	52288593
149º	VITOR UTRILA PEREIRA	52725018
150º	VANESSA DE SOUZA E SOUZA	328441685
151º	CLARA MARIA DA SILVA	18609736

CLASSIFICAÇÃO: 152º ao 156º - DIA 10/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
152º	GABRIELA REGINA SAMPAIO FIRMINO	43869193
153º	ELAINE NEVES DOS SANTOS	32021878
154º	ALESSANDRA MEIRELLES PLANA	30986025
155º	KATIA FERREIRA DE CARVALHO	54781102
156º	ELIANA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	2692697

CLASSIFICAÇÃO: 157º ao 161º - DIA 10/08/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
157º	ROBERT DIAS GOMES	524046761
158º	THIAGO FERNANDO MARTINS LIMA	36460273
159º	ALVARO APARECIDO DIAS	33019917-1
160º	MARCELA BARBOSA DA SILVA	43297476
161º	RICARDO FARAO	40284121

CLASSIFICAÇÃO: 162º - DIA 10/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
162º	NATALIA YOSHIHARA	504459600

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL I – PDI I**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1647º ao 1652º - DIA 25/07/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1647º	REGIANE DADDATO DE SOUZA	30777345
1648º	ROSANA CAMILO MOURA	408739150
1649º	VALERIA SOARES DA SILVA	346358872
1650º	SHEILA DE SOUSA PAULO	57633739
1651º	JOELMA VIANA DA SILVA PEREIRA	346811338
1652º	VANESSA ROSA DA SILVA	400297929

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1647º - DIA 26/07/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1647º	REGIANE DADDATO DE SOUZA	30777345

CLASSIFICAÇÃO: DE 1648º ao 1650º - DIA 26/07/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1648º	ROSANA CAMILO MOURA	408739150
1649º	VALERIA SOARES DA SILVA	346358872
1650º	SHEILA DE SOUSA PAULO	57633739

CLASSIFICAÇÃO: DE 1651º ao 1652º - DIA 26/07/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1651º	JOELMA VIANA DA SILVA PEREIRA	346811338
1652º	VANESSA ROSA DA SILVA	400297929

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou

dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida, quando for o caso;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>

q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 105º ao 106º - DIA 25/07/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
105º	WILSON CAMPACCI AMORIM	358884512
106º	JERRI LEANDRO	186102641

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 105º - DIA 26/07/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
105º	WILSON CAMPACCI AMORIM	358884512

CLASSIFICAÇÃO: 106º - DIA 26/07/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
106º	JERRI LEANDRO	186102641

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> . Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

**EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 163º ao 164º DIA 25/07/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
163º	LUCIA MARIA DA SILVA MENDES	20343560
164º	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	205284218

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO – SP , CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**CLASSIFICAÇÃO: 163º - DIA 01/08/2022 – às 15h00**

CLASS	NOME	RG
163º	LUCIA MARIA DA SILVA MENDES	20343560

CLASSIFICAÇÃO: 164º - DIA 02/08/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
164º	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	205284218

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 2310º ao 2343º - DIA 25/07/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2310	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO	29063104X
2311	VITORIA MARIA BORGES CAMINHA VIEIRA	598473786
2312	DANIELE VILAS BOAS LIMEIRA DOS SANTOS SILVA	341082909
2313	JULIANE RODRIGUES DA SILVA	363689916
2314	CARLA CRISTINA FRETESCHI DO NASCIMENTO	329513941
2315	VIVIAN GUSMÃO CAMÕES DE OLIVEIRA	303712156
2316	SOLANGE ANDERSEN RODRIGUES	352423043
2317	MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA SANTOS	502287044
2318	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	342564985
2319	DANIELA CAVALCANTI DOS SANTOS	419312821
2320	RODNEI FERREIRA DA SILVA	329382457
2321	SIMONE ALVES PORTO	932462340
2322	GRAZIELA SANTANA DO NASCIMENTO	405789725
2323	MAURICIO ALVARENGA DE JESUS	281489294
2324	TATIANA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	336121064
2325	SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	424361954
2326	FRANCISCO ALMIR SUCUPIRA LIMA JUNIOR	261147973
2327	TATIANA SANTOS DA SILVEIRA	451180495

2328	CLEUCILENE BORGES LOURENÇO GOMES	373697156
2329	WANDA SODRÉ GALI DE SOUZA	20612692X
2330	REGIANE PATRICIA DOMINGOS	36524269X
2331	SILEI BRANDÃO DE MATOS	426420251
2332	LILIAN DE PAULA SILVA	418506917
2333	VILENA IRENE NERY SILVA	435251417
2334	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	349849134
2335	RENATA DOS SANTOS SANCHES	332518991
2336	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	434359257
2337	VALÉRIA DIAS MARTINS	455956121
2338	MONALIISA RODRIGUES NUNES	325141551
2339	GABRIELLA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	231160235
2340	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	446603259
2341	BRUNA PREZOTO SOBREIRA FERREIRA	405793339
2342	TATIANE BOIANOSCHI	435503777
2343	ELTON FAGNER DA SILVA	416236571

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 2310º ao 2311º - DIA 26/07/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2310	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO	29063104X
2311	VITORIA MARIA BORGES CAMINHA VIEIRA	598473786

CLASSIFICAÇÃO: 2312º ao 2314º - DIA 26/07/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2312	DANIELE VILAS BOAS LIMEIRA DOS SANTOS SILVA	341082909
2313	JULIANE RODRIGUES DA SILVA	363689916
2314	CARLA CRISTINA FRETESCHI DO NASCIMENTO	329513941

CLASSIFICAÇÃO: 2315º ao 2317º - DIA 26/07/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2315	VIVIAN GUSMÃO CAMÕES DE OLIVEIRA	303712156
2316	SOLANGE ANDERSEN RODRIGUES	352423043
2317	MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA SANTOS	502287044

CLASSIFICAÇÃO: 2318º ao 2320º - DIA 27/07/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2318	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	342564985
2319	DANIELA CAVALCANTI DOS SANTOS	419312821
2320	RODNEI FERREIRA DA SILVA	329382457

CLASSIFICAÇÃO: 2321º ao 2323º - DIA 27/07/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2321	SIMONE ALVES PORTO	932462340
2322	GRAZIELA SANTANA DO NASCIMENTO	405789725
2323	MAURICIO ALVARENGA DE JESUS	281489294

CLASSIFICAÇÃO: 2324º ao 2326º - DIA 27/07/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2324	TATIANA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	336121064
2325	SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	424361954
2326	FRANCISCO ALMIR SUCUPIRA LIMA JUNIOR	261147973

CLASSIFICAÇÃO: 2327º ao 2329º - DIA 27/07/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2327	TATIANA SANTOS DA SILVEIRA	451180495
2328	CLEUCILENE BORGES LOURENÇO GOMES	373697156
2329	WANDA SODRÉ GALI DE SOUZA	20612692X

CLASSIFICAÇÃO: 2330º ao 2332º - DIA 27/07/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2330	REGIANE PATRICIA DOMINGOS	36524269X
2331	SILEI BRANDÃO DE MATOS	426420251
2332	LILIAN DE PAULA SILVA	418506917

CLASSIFICAÇÃO: 2333º ao 2335º - DIA 27/07/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2333	VILENA IRENE NERY SILVA	435251417
2334	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	349849134
2335	RENATA DOS SANTOS SANCHES	332518991

CLASSIFICAÇÃO: 2336º ao 2338º - DIA 01/08/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2336	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	434359257
2337	VALÉRIA DIAS MARTINS	455956121
2338	MONALIISA RODRIGUES NUNES	325141551

CLASSIFICAÇÃO: 2339º ao 2341º - DIA 01/08/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2339	GABRIELLA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	231160235
2340	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	446603259
2341	BRUNA PREZOTO SOBREIRA FERREIRA	405793339

CLASSIFICAÇÃO: 2342º ao 2343º - DIA 01/08/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2342	TATIANE BOIANOSCHI	435503777
2343	ELTON FAGNER DA SILVA	416236571

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>

- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
143º	457515	25918230	SERVENTE DE ESCOLA
145º	720615	64487768	SERVENTE DE ESCOLA
150º	440523	24739584	SERVENTE DE ESCOLA
151º	511854	29778630	SERVENTE DE ESCOLA
153º	1029258	30674408	SERVENTE DE ESCOLA
156º	486205	32884044	SERVENTE DE ESCOLA
157º	592781	34931173	SERVENTE DE ESCOLA
162º	706809	12282533	SERVENTE DE ESCOLA
163º	386340	44449435	SERVENTE DE ESCOLA
165º	1013114	44263671	SERVENTE DE ESCOLA
166º	1130188	41020260	SERVENTE DE ESCOLA
170º	1084453	460762618	SERVENTE DE ESCOLA
173º	512974	40708057	SERVENTE DE ESCOLA
174º	932744	44150525	SERVENTE DE ESCOLA
175º	656208	41265663	SERVENTE DE ESCOLA
177º	1098888	40661291	SERVENTE DE ESCOLA
181º	668052	47187448	SERVENTE DE ESCOLA
185º	415570	36420950	SERVENTE DE ESCOLA
186º	608130	36483412	SERVENTE DE ESCOLA
188º	668672	43537892	SERVENTE DE ESCOLA
190º	1116924	19265234	SERVENTE DE ESCOLA
191º	735310	39507332	SERVENTE DE ESCOLA
192º	809624	52109764	SERVENTE DE ESCOLA

193º	710148	27063110	SERVENTE DE ESCOLA
194º	631752	53574200	SERVENTE DE ESCOLA
196º	426008	508404083	SERVENTE DE ESCOLA
197º	703133	54725311	SERVENTE DE ESCOLA
199º	896543	44392745	SERVENTE DE ESCOLA
204º	1121677	58407595	SERVENTE DE ESCOLA
207º	918580	29638157	SERVENTE DE ESCOLA
208º	455121	15602496	SERVENTE DE ESCOLA
213º	943290	17968607	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
56º	540692	36165850	ZELADOR DE ESCOLA
60º	637483	28680155	ZELADOR DE ESCOLA
62º	962023	43661251	ZELADOR DE ESCOLA
64º	752398	507302552	ZELADOR DE ESCOLA
66º	933368	50130728	ZELADOR DE ESCOLA
67º	676284	6281510	ZELADOR DE ESCOLA
69º	1125028	68655721	ZELADOR DE ESCOLA
70º	525502	118826840	ZELADOR DE ESCOLA
73º	658014	11337088	ZELADOR DE ESCOLA
76º	663565	13818869	ZELADOR DE ESCOLA
77º	812005	19284885	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 29ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2247º	63047	1304604438	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2248º	88223	473964715	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2249º	40085	17964580	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2250º	63405	439268552	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2251º	51511	493192049	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2252º	71659	503920393	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2253º	87381	438473929	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2255º	47061	488028164	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2256º	42279	429753639	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2258º	18737	537604686	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2259º	90673	499035434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2260º	50354	391132593	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2261º	88742	107558695	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2263º	68627	184397169	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2264º	85749	144622701	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2265º	44508	11497280	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2269º	49845	139737674	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2271º	10100	174644176	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2275º	33433	184384096	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2282º	55597	183615712	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2283º	83689	201873710	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2284º	82944	20563401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 01/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
226º	51821524	234101271	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
230º	51537990	404013909	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
232º	52867170	459440329	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
235º	53219937	479764620	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
238º	52439003	37341486	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
241º	53164865	155225832	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
244º	52222632	10641976	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
246º	52279073	37997166	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
249º	52985431	25414432	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
254º	52427706	27122992	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
257º	52728226	330218955	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
186º	0081699-0	17739534	COZINHEIRO
189º	0109073-9	17733759-X	COZINHEIRO
191º	0080597-1	47086800	COZINHEIRO
192º	0098145-1	19284752	COZINHEIRO
196º	0111277-5	58312258	COZINHEIRO
199º	0079224-1	32080614	COZINHEIRO
200º	0105240-3	52881955	COZINHEIRO
201º	0055228-3	39946276	COZINHEIRO

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
111º	702250	536573050	INSPETOR DE ESCOLA
114º	628565	28373447	INSPETOR DE ESCOLA
116º	575941	58309529	INSPETOR DE ESCOLA
117º	497460	50591559	INSPETOR DE ESCOLA
118º	671657	257843	INSPETOR DE ESCOLA
121º	644501	55874014	INSPETOR DE ESCOLA
123º	1125966	42345956	INSPETOR DE ESCOLA

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

Lista Especial

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
4º	374717	7980720	OFICIAL DE ESCOLA

Lista Geral

59º	332879	36478519	OFICIAL DE ESCOLA
63º	335878	423002478	OFICIAL DE ESCOLA
64º	426440	62158846	OFICIAL DE ESCOLA
65º	779431	39756509	OFICIAL DE ESCOLA
66º	691593	53666525	OFICIAL DE ESCOLA
67º	898414	49586678	OFICIAL DE ESCOLA
68º	657328	19351215	OFICIAL DE ESCOLA
69º	1044397	36942926	OFICIAL DE ESCOLA
70º	664170	16578642	OFICIAL DE ESCOLA
71º	457167	25948381	OFICIAL DE ESCOLA
72º	969222	40244570	OFICIAL DE ESCOLA
73º	1091247	42370527	OFICIAL DE ESCOLA
74º	879053	53650651	OFICIAL DE ESCOLA
77º	813664	52006979	OFICIAL DE ESCOLA
78º	632708	46041067	OFICIAL DE ESCOLA
80º	497452	35564709	OFICIAL DE ESCOLA
81º	607428	34660983	OFICIAL DE ESCOLA
82º	472310	25180202	OFICIAL DE ESCOLA
83º	726397	41746047	OFICIAL DE ESCOLA
85º	515515	36474886	OFICIAL DE ESCOLA
86º	541150	15420516	OFICIAL DE ESCOLA
87º	1118013	54679925	OFICIAL DE ESCOLA

89º	1102885	7549494	OFICIAL DE ESCOLA
90º	1090100	30214339	OFICIAL DE ESCOLA
92º	630144	53391942	OFICIAL DE ESCOLA
93º	711829	34656666	OFICIAL DE ESCOLA
97º	768464	37967535	OFICIAL DE ESCOLA
99º	1123408	41461540	OFICIAL DE ESCOLA
100º	1069535	535129907	OFICIAL DE ESCOLA
102º	735043	58409647	OFICIAL DE ESCOLA
105º	958522	302986236	OFICIAL DE ESCOLA
106º	981176	38361292	OFICIAL DE ESCOLA
108º	1057014	54064898	OFICIAL DE ESCOLA
109º	404012	37219288	OFICIAL DE ESCOLA
110º	673056	35751333	OFICIAL DE ESCOLA
111º	390151	42549112	OFICIAL DE ESCOLA
113º	780030	50417489	OFICIAL DE ESCOLA
114º	453803	52807529	OFICIAL DE ESCOLA
115º	333956	44164663	OFICIAL DE ESCOLA
116º	812862	14550646	OFICIAL DE ESCOLA
119º	463973	34898686	OFICIAL DE ESCOLA
121º	544876	53203476	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1623º	52791971	458706164	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1625º	53222059	25628247	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1630º	52686540	17689370	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1632º	52262278	14780670802	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1640º	52863808	29741296	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1643º	51689863	14652731	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
101º	50677	350481593	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
102º	72098	417325733	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 20ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
159º	77979	492947934	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
162º	64842	179716498	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Osasco, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO CARGO

Declaramos, para os devidos fins, que **ELISANGELA DELFINO FERREIRA LIMA**, CPF 151.893.838-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de oficial administrativo, para o qual ingressou em 18/08/1993, é servidora estável da Prefeitura do Município de Osasco, tendo sido aprovado o estágio probatório no referido cargo.

Osasco, 13 de julho de 2022.

Marta Cristina F. S. Camillo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO CARGO

Declaramos, para os devidos fins, que **LUIZ FERNANDO LOPES**, CPF 041.859.468-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de oficial administrativo, para o qual ingressou em 23/04/1993, é servidor estável da Prefeitura do Município de Osasco, tendo sido aprovado o estágio probatório no referido cargo.

Osasco, 13 de julho de 2022.

Marta Cristina F. S. Camillo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO CARGO

Declaramos, para os devidos fins, que **TEODOLINDA APARECIDA SCATOLIN**, CPF 032.690.108-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de atendente, para o qual ingressou em 16/02/2004, é servidora estável da Prefeitura do Município de Osasco, tendo sido aprovado o estágio probatório no referido cargo.

Osasco, 13 de julho de 2022.

Marta Cristina F. S. Camillo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PARECER TÉCNICO**(Art. 42 – Decreto Municipal nº 11.384/2016)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009223/2022****OBJETO DA PARCERIA: CENTRO-DIA PARA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
(UNIDADE ZONA NORTE)**

Considerando o Chamamento Público realizado em 2021 - P.A 004765/2021 publicado na IOMO 2113, 21 de setembro de 2021, ficou deserto na apresentação de proposta de plano de trabalho de organizações da sociedade civil para atendimento de idosos e suas famílias em **CENTRO-DIA**, na região norte do município.

Considerando que o referido certame/2021 para compor a rede socioassistencial de atendimento de idosos e suas famílias em **CENTRO-DIA** obteve êxito para **CENTRO-DIA – UNIDADE ZONA SUL**.

Considerando a urgência da situação ora apresentada e a falta de condições da Administração Pública adimplir este relevante serviço em unidade própria da rede direta, observadas as normativas técnicas, **JUSTIFICAMOS** o estabelecimento desta parceria por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** - Decreto Municipal 11.384/2016, por se tratar de atividades voltadas à Política de Assistência Social.

Parceria por “**Termo de Colaboração**” entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil – OSC **SER ESPECIAL AAIT – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, pelo período de 12 meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

O serviço atenderá para atender **40 usuários**, pessoas com 60 ou mais anos de idade, com grau de dependência I e II que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais, precariedade dos cuidados familiares, alto grau de estresse do cuidador, maus tratos, desvalorização da potencialidade/capacidade do idosos, entre outras.

A **SER ESPECIAL** é uma organização social fundada em 13 de maio de 2002, qualificada como O.S.C.I.P N° 08071.002401/20156-67, em 11 de agosto de 2015.

A OSCIP apresenta vasta experiência na oferta de serviços socioassistenciais, como: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço Institucional na Modalidade República Jovem, Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade para Idosos e um Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico, parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) – São Paulo.

O processo administrativo atende o disposto no art. 25 quanto a instauração da fase interna e o parágrafo 1º do art.38 do Decreto Municipal 11.384/2016, referente a apresentação da documentação necessária para celebração da parceria emergencial com a OSCIP na prestação de **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS em CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA – UNIDADE ZONA NORTE.**

Serviço de atendimento a idosos e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade é considerado relevante, de caráter continuado, permanente e planejado.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009225/2022

(Art. 42 – Decreto Municipal nº 11.384/2016)

OBJETO DA PARCERIA: CENTRO-DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
(UNIDADE ZONA SUL)

Considerando o Chamamento Público realizado em 2021 (P.A 007870/2021) publicado na IOMO 2113, de 21 de setembro de 2021, quedou deserto na apresentação de proposta de plano de trabalho pelas organizações da sociedade civil para **CENTRO-DIA - UNIDADE ZONA SUL;**

Considerando que o referido certame/2021 para compor a rede de atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias em **CENTRO-DIA** obteve êxito apenas para **UNIDADE - ZONA NORTE**, cujo resultado foi publicado na IOMO 2163, de 3 de janeiro de 2022;

Considerando a urgência da situação ora apresentada e a falta de condições da Administração Pública adimplir este relevante serviço em unidade própria da rede direta, observadas as normativas técnicas, **JUSTIFICAMOS** o estabelecimento de parceria por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, por se tratar de atividades voltadas à Política de Assistência Social.

Parceria por “**Termo de Colaboração**” entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil – OSC **SER ESPECIAL AAIT – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, pelo período de 12 meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

O serviço atenderá **90 usuários** com deficiência, entre 18 a 59 anos, com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais, exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A **SER ESPECIAL** é uma organização social fundada em 13 de maio de 2002, qualificada como O.S.C.I.P N° 08071.002401/20156-67, em 11 de agosto de 2015.

A OSCIP apresenta vasta experiência na oferta de serviços socioassistenciais, como: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço Institucional na Modalidade República Jovem, Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade para Idosos e um Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico, parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) – São Paulo.

O processo administrativo atende o disposto no art. 25, quanto a instauração da fase interna e o parágrafo 1º do art.38 do Decreto Municipal 11.384/2016, referente a apresentação da documentação necessária para celebração da parceria emergencial com a OSCs para prestação de **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS em CENTRO-DIA – UNIDADE ZONA SUL.**

Serviço de atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade é considerado relevante, de caráter continuado, permanente e planejado.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PARECER TÉCNICO

(Art. 45- Inciso I do Decreto Municipal N° 11.384/2016)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009223/2022

OBJETO: CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS.

Considerando o plano de trabalho apresentado pela OSCIP – **SER ESPECIAL – AAIT – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico sobre a formalização de parcerias por Termo de Colaboração entre o poder público e as organizações da sociedade civil – OSC's;

Considerando a necessidade do Município de Osasco-SP suprir serviços concernentes à Assistência Social;

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais serviços socioassistenciais serem totalmente adimplidos pelo poder público;

Considerando que determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas no artigo 2º da Lei 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria para consecução do objeto;

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria por “Termo de Colaboração” perante a organização – **SER ESPECIAL – AAIT – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias por Termo de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o parecer a acerca do plano de trabalho apresentado pela **SER ESPECIAL** para oferta de **CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS**, devidamente em conformidade com a legislação vigente, de acordo com atividades e custos do serviço

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

- a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta da OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Referência e dão clareza da execução das atividades contidas no Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.

- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSC's membros da sociedade civil organizada.

- c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Os objetivos e finalidades institucionais da **SER ESPECIAL** avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto, devidamente aprovados pela equipe da técnica DPSE.

d) da viabilidade de sua execução:

A **SER ESPECIAL** serviço de atendimento à idosos, a partir dos 60 anos e suas famílias, com grau de dependência I e II que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais, exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcelas quadrimestrais, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho.

f) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, demais instrumentos elencados no Termo de Referência, tais como: plano de atendimento individual, observância nos prontuários individuais, leitura e análise dos relatórios de atividades quadrimestrais de atividades desenvolvidas, análise das atividades por meio de registros fotográficos, verificações da folha de frequência, lista nominal de acolhidos no serviço, realização de visita in loco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

a) da designação do/a Gestor/a da Parceria:

Por meio da **Portaria Nº 21, de 26 de julho de 2021**, foi designada a **Srta. Camila Juma Milan Pinaço**, como gestora da parceria no âmbito da Assistência Social (IOMO 2.082, de 26/07/21).

b) Da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A Comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da **Portaria Nº 19, de 14 de julho de 2021**, composta por 03 (três) funcionários e 01 (um) suplente da Secretaria da Assistência Social – SAS (IOMO 2.074, de 15/07/2021).

PARECER

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, assim como, itens elencado no plano de trabalho: números de atendimentos, metodologia de trabalho, objetivos do projeto, resultados que se pretende alcançar, metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas.

Isso posto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o trâmite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do **Termo de Colaboração**, consonante as disposições expressas em lei.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009225/2022

OBJETO: CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.

PARECER TÉCNICO

(Art. 45- Inciso I do Decreto Municipal Nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela OSCIP – **SER ESPECIAL – AAIT – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico sobre a formalização de parcerias por Termo de Colaboração entre o poder público e as organizações da sociedade civil – OSC's;

Considerando a necessidade do Município de Osasco-SP suprir serviços concernentes à Assistência Social;

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais serviços socioassistenciais serem totalmente adimplidos pelo poder público;

Considerando que determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas no artigo 2º da Lei 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria para consecução do objeto;

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria por “Termo de Colaboração” perante a organização – **SER ESPECIAL – AAIT – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias por Termo de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o parecer a acerca do plano de trabalho apresentado pela **SER ESPECIAL** para oferta de **CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS**, devidamente em conformidade com a legislação vigente, de acordo com atividades e custos do serviço

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

- a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta da OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Referência e dão clareza da execução das atividades contidas no Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.

- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSC's membros da sociedade civil organizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

- c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da **SER ESPECIAL** avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto, devidamente aprovados pela equipe da técnica DPSE.

- d) da viabilidade de sua execução:

A **SER ESPECIAL** ofertará serviço de atendimento especializado para pessoa com deficiência, entre 19 e 59 anos, com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais, exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

- e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcelas quadrimestrais, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho.

- f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, demais instrumentos elencados no Termo de Referência, tais como: plano de atendimento individual, observância em prontuários individuais, leitura e análise



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

dos relatórios de atividades quadrimestrais de atividades desenvolvidas, análise das atividades por meio de registros fotográficos, verificações da folha de frequência, lista nominal de acolhidos no serviço, realização de visita in loco.

a) da designação do/a Gestor/a da Parceria:

Por meio da **Portaria Nº 21, de 26 de julho de 2021**, foi designada a **Srta. Camila Juma Milan Pinaço**, como gestora da parceria no âmbito da Assistência Social (IOMO 2.082, de 26/07/21).

b) da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A Comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da **Portaria Nº 19, de 14 de julho de 2021**, composta por 03 (três) funcionários e 01 (um) suplente da Secretaria da Assistência Social – SAS (IOMO 2.074, de 15/07/2021).

PARECER

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, assim como, itens elencado no plano de trabalho: números de atendimentos, metodologia de trabalho, objetivos do projeto, resultados que se pretende alcançar, metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas.

Isso posto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o trâmite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do **Termo de Colaboração**, consonante as disposições expressas em lei.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A" e "B" DO ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022
DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PDI I - PDI II - PEB I - PEB II, ABAIXO RELACIONADOS

RELAÇÃO DE ACUMULOS				
ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE SEDE
1	82967	VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS BENICIO	PEB I	EMEF OSCAR PENNACINO
2	80300	CASSIA CANDIDO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI PROF JOSÉ FLÁVIO FREITAS
3	104062	MARIA APARECIDA DA SILVA	PEB I	CEMEI PROF MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES
4	190294	GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUF	PEB I	CEMEI PROF MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES
5	196531	SHEILA PATRICIA PEREIRA	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
6	195861	KELLI CRISTINA DOS SANTOS JACINTO	PDI I	CRECHE ALHA ELIAS ABIB
7	189782	HELEN LOPES DA SILVA	PEB I	CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA
8	193708	KARINA BUENO PEREIRA	PEB I	CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA
9	132375	ANGELA ROSA DE MIRANDA OLIVEIRA	PEB I	CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA
10	131190	DANIEL JOSE DA SILVA ALTEA	PEB I	CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA
11	194209	ELTON RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PDI I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
12	194644	LUCIENE NOVAES DOS SANTOS	PDI I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
13	196613	RENATA DE ALMEIDA MARQUES	PEB I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
14	103830	VALERIA CRISTINA MATOS ZEURGO	PEB I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
15	93356	PATRICIA MOREIRA CORRIPIO	PEB I	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA PROF
16	193552	CRISTIANE PITTERI GONCALVES	PEB I	EMEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
17	79928	RUBIA ANDREA DE FREITAS	PEB I	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
18	196623	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PEB I	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
19	194930	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI	PEB I	CEMEI RUBENS BANDEIRA
20	94003	MARIA DE FATIMA FOGAÇA SILVA PROENÇA	PEB I	EMEI PROF ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA
21	80280	LUCIMAR JOSE PINTO DE OLIVEIRA	PEB I	EMEI PROF ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA
22	192039	DIVACIR GOLFETO	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
23	82987	LUCIANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
24	189052	PAULA CRISTIANE LOPEZ KIELING	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
25	82983	ANA PAULA DOS SANTOS BUENO	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
26	80516	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
27	196708	FERNANDA SOARES SILVA FREITAS	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
28	80773	FLAVIA APARECIDA CALCIOLARI MARIN	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
29	189091	ROSIMEIRE DOS SANTOS SILVA	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
30	94241	LILIAN DANIELA CARLOTA	PEB I	CEMEI PROVIDENCIAS DOS ANJOS CARREIRA
31	190272	SALCEDO MARQUES	PEB I	EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA
32	79892	ANA LUCIA PANADES	PEB I	EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA
33	81926	IRIS APARECIDA DE MIRANDA	PEB I	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
34	194918	LUCIANA NOBRE CEZAR	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
35	80488	FERNANDA CORREIA FERREIRA VIEIRA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
36	80311	BETE DE ALMEIDA GARCIA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
37	189552	ADRIANO LOPES DE ARAUJO	PEB II - INGLÊS	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
38	96221	JOELMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	PEB I	CEMEI JAPHET FONTES
39	195186	ROSE CRISTINA DE CASTRO DIAS	PDI I	CRECHE IRMA MARIA BENEDITA CONSTANCIO
40	192149	PAULA PEREIRA BERINGER	PEB I	CEMEI OSVALDO GONCALVES CARVALHO
41	131743	CRISTIANE PITTERI GONCALVES	PEB I	EMEI PROF DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO
42	94163	DULCIANA SOUSA LEÃO BASTOS	PEB I - ADJ	CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN
43	194206	TALUANA TOBIAS DE DEUS	PDI I	CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN
44	108744	KELLY CLAUDIA VIRGILIO MARTINS	PEB I	CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN
45	173701	CILENE RUEDA DE CARVALHO	PDI I	CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN
46	153638	CAROLINE AYAKO NAKAGAWA SANTOS	PEB I	CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN
47	174246	EDMILSON JOSÉ BELCHIOR	PEB I	EMEIEF PROF ZULEIKA GONCALVES MENDES
48	130544	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	PEB I	EMEIEF PROF ZULEIKA GONCALVES MENDES
49	181056	MAIARA NASCIMENTO DE CARVALHO	PDI I	CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN
50	121464	JOSEANE BISPO RODRIGUES CAMELO	PEB II - ED. FISICA	EMEIEF SAAD BECHARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 1º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022 DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PDI I - PDI II - PEB I - PEB II, ABAIXO RELACIONADOS

RELAÇÃO DE ACUMULOS				
ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE SEDE
1	130743	LENIRA GILZ NODA	PEB I	EMEIEF IRMÃ TECLA MERLO
2	93161	ANDREIA SANTANA BERGAMASCO	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
3	94650	JANET SILVA RODRIGUES LEDESMA	PEB I - ADJ	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
4	100654	DAIANE DA ROCHA SANTOS	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
5	174072	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOA SANTOS	PEB II - DM	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
6	193134	LUCIANA GROTTI VITAL TORRE	PEB I	CEMEI HELENA COUTINHO
7	193482	ANDREIA BONATTO GOUVEIA	PEB I	CEMEIEF PROF DARCY RIBEIRO
8	174260	RENATA MARIA DE ARRUDA LEME	PEB II - DM	CEU JOSÉ SARAMAGO
9	190381	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	PEB II - INGLÊS	EMEF PROF LUCIANO FELICIO BIONDO
10	174685	MOISES ALVES FILHO	PEB I	EMEF PROF LUCIANO FELICIO BIONDO
11	103773	ROSANGELA FARIAS DA S. LIZE	PEB I	EMEF PROF LUCIANO FELICIO BIONDO
12	140717	APARECIDA LIMA	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
13	193647	ELAINE NEUBERT BASSETO	PEB I	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
14	98285	THAIS FERREIRA VIEIRA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
15	192231	CRISTIANE ALVES RODRIGUES FERNANDES	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
16	130016	DANIELA APARECIDA FERREIRA LISBOA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
17	140700	CAROLINE LUCIANA TIER DE MELLO	PEB I	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
18	193357	MILLENA SANTOS BASSANI	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
19	193845	SIMONE MARIA SILVA SENA	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
20	132672	CLAUDIA PEREIRA BARBOSA LEITE	PEB I	EMEF PROF LUCIANO FELICIO BIONDO
21	93971	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	PEB I	EMEF PROF LUCIANO FELICIO BIONDO
22	103822	FABIANA RABASSI CASSADOR	PEB I	EMEF PROF LUCIANO FELICIO BIONDO
23	130211	EDNA MARA COSTA LEDO BARBOSA	PEB I	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
24	189826	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	PEB I	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA
25	81949	MARCIA APARECIDA DA SILVA	PEB I	EMEF PROF JOÃO LARIZZATTI
26	197022	LAIANE MOTA ORNELAS DE SOUSA	PDI I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
27	80652	HAILA GUIMARÃES DE LIMA	PEB I	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
28	189298	DELVANDIA LACERDA LUCIO	PDI I	CRECHE LIDIA THOMAZ
29	190251	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	PEB I	CEMEI PROF MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY
30	193420	ELENIR ALVES DO NASCIMENTO	PEB I	CEMEI PROF MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY
31	173907	MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	PDI I	CRECHE LIDIA THOMAZ
32	191246	ADRIANA DE NOVAIS CUNHA	PDI I	CRECHE LIDIA THOMAZ
33	189205	SANDRA MARIA GUEDES DE SOUZA	PEB I	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS
34	174552	VERA LUCIA DOMINIANO ROSA	PEB II - AEE	EMEF OSCAR PENNACINO
35	193033	INGRID DE CASTRO BRANDÃO DAMASCENO	PEB I	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
36	180848	FERNANDA FERREIRA BARROS	PEB I	EMEIEF SAAD BECHARA
37	193179	FRANCISCA ROSILENE DA SILVA	PEB I	CEMEI PROF MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY
38	191071	SILVIA REGINA DE FREITAS	PDI I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
39	191759	PRISCILA MARASCO SANTOS	PDI I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
40	140728	LUCIANA DUTRA PORTIOLLI GOMES	PEB I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
41	193730	JULIANA PAIXÃO CONCEIÇÃO	PEB I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
42	95655	PRISCILA VITAL	PDI I	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
43	192967	FABIANA TORRES DA COSTA	PEB I	EMEIEF PROF JOÃO CAMPESTRINI
44	190125	EDNA DUARTE LIMA GONSALVES	PEB I	EMEI PROF EMIR MACEDO NOGUEIRA
45	130746	MIRIAM SUELI DE SOUZA	PEB I	EMEI PROF EMIR MACEDO NOGUEIRA
46	191270	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI PROF MARIA ALVES DORIA
47	80885	ELISETE PIASSA	PEB II - DM	EMEF PROF JOÃO LARIZZATTI
48	94177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	PEB I	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA
49	189791	ALINE MAGALHÃES ALVES	PEB II - ED. FISICA	EMEIEF PROF RENATO FIUZA TELES
50	96783	ELIAS DE CAMPOS RODRIGUES	PEB I	EMEF PROF TEREZINHA MARTINS PEREIRA



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CACS FUNDEB - JULHO / 2022

Ao sétimo dia do mês de julho de 2022, às 12:15 horas reuniram-se os membros do conselho do FUNDEB, Elida Liliane Ribas Assunção, Maria Gonçalves da Gama, Silvia Gorobets, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Fabiana da Silva Lima, Marisa Rocchini, Emylly Samila Medeiros, Jaqueline Leonel Dias Ribeiro, Marcia Ferrari Raimundo, Arnaldo M. de Azevedo Junior, Flavio Silva Oliveira, Weber Wilson Soares via plataforma GoogleMeet. O Vice-Presidente Aton iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e se apresentou como o novo Presidente deste colegiado, uma vez que o Conselheiro Deiverson Diego Amarante se afastou deste conselho para participar do pleito eleitoral que ocorrerá em outubro, conforme prevê a Lei Eleitoral vigente. O agora Presidente Aton explica a todos sobre a necessidade desta reunião extraordinária para que seja eleito um novo Vice-Presidente, pois a 1ª e a 2ª secretária são indicadas pelo poder executivo, o que impossibilita a ocupação do cargo de Vice-Presidente que ficou vago. Outro motivo para a realização desta reunião se dá pela necessidade de solicitar uma nova senha para o Sistema SIOPE/MAVS. Após esta explicação, o Presidente perguntou aos presentes quem tinha o interesse de se candidatar. O conselheiro Flávio e a conselheira Emylly se candidataram. Como mais ninguém se manifestou, o presidente Aton deu continuidade ao processo de eleição e a Conselheira Emylly Samila Medeiros de Oliveira foi eleita com 7 (sete) votos e o conselheiro Flávio Silva Oliveira obteve 2 (dois) votos. O presidente pergunta a todos se há alguma dúvida a ser sanada, como ninguém se manifestou a conselheira Emylly pediu a palavra e agradeceu a todos e que continuará colaborando com o bom andamento dos trabalhos deste colegiado. Não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerra a reunião e lavra a presente ata.

PORTARIA Nº 39 / 2022 – Antonio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB no Município de Osasco, em conformidade com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2022 até o final do mandato que se encerra em 31 de dezembro de 2021, a saber:

PRESIDENTE

Aton Rodrigo Alves de Souza da Silva

VICE PRESIDENTE

Emylly Samila Medeiros de Oliveira

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 16590/2021, autorizo, com base no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Readequação da Pista de Skate Bela Vista, localizada na Rua Ciro dos Anjos. S/N – Vila Osasco – Osasco/SP.**

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para demais providências legais.

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 11.927/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E RASPAGEM COMPLETA (HIDROJATEAMENTO).****RESUMO DA ATA DE SESSÃO**

Às 10h do dia 12 de julho do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2.487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 11.927/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 053/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas, serviços de desentupimento e raspagem completa (hidrojateamento)**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase de lances.

II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Após, na etapa de habilitação verificou-se que nenhuma Licitante atendeu a todos os requisitos do edital, restando todas INABILITADAS. Não tendo mais Licitantes, foi declarado então o FRACASSO do Pregão Eletrônico 053/2021, em razão da ausência de licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

III – RECURSO: Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se pronunciou.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 053/2021.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Carla Regina Pais Fontes
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Anderson Ferreira Silva
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 9028/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 31 de maio do ano de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 9028/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 031/2022, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de ferramentas**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por esta pregoeira e os catálogos pela Comissão de Avaliação Técnica, composta por servidores da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Serviços e Obras, que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, assim as Licitantes foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME manifestou interesse.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: A Licitante Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME – CNPJ Nº 97.541.831/0001-02. Esta pregoeira declara que conhece do Recurso interposto pela Licitante, para no mérito opinar por sua **IMPROCEDÊNCIA**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de sessão, que teve como vencedora as licitantes abaixo, conforme segue:

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 14.968.227/0001-30

Lote 03 - COTA EXCLUSIVA pelo valor de R\$ 27.382,32 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Lote 06 - COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 111.437,86 (Cento e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos);

Lote 10 - COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 312.582,22 (Trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);

Lote 11 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 23.437,65 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Lote 12 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 341.680,04 (Trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 13 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 28.355,84 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); e

Lote 25 – COTA EXCLUSIVA pelo valor de R\$ 4.852,28 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

LUIZ TADEO DAMASCHI EPP – CNPJ Nº 01.424.128/0001-45

Lote 07 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 10.906,60 (Dez mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos).

MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 05.489.375/0001-80

Lote 08 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 96.977,60 (Noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

Lote 09 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 9.450,03 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos);

Lote 16 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 158.231,91 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); e

Lote 17 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 16.367,97 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP – CNPJ Nº 04.974.038/0001-16

Lote 14 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 142.321,81 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 04.401.973/0001-93

Lote 15 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 9.120,23 (Nove mil, cento e vinte reais e vinte e três centavos).

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP – CNPJ Nº 21.500.755/0001-25

Lote 18 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 304.855,30 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); e

Lote 19 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 18.891,50 (Dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA – CNPJ Nº 32.709.219/0001-50

Lote 23 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 59.877,64 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

LD SILVA REPRESENTAÇÃO ME – CNPJ Nº 32.974.719/0001-10

Lote 24 – COTA EXCLUSIVA pelo valor de R\$ 34.766,90 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Os lotes 01,02,04,05,20,21 e 22 restaram fracassado, diante da ausência de licitantes patas ao atendimento dos requisitos editalícios.

Sendo assim, diante da situação fática evidenciada, essa Pregoeira se vê impossibilitada de emitir juízo de valor, assim sugiro o encaminhamento dos autos a Douta Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto e o posicionamento adotado, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com à adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como os RECURSOS (razões e decisão), encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 031/2022.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Carla Regina P. Fontes
Membro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Otávio Oliveira Medeiros
Membro
(Em gozo de férias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 01/2022

Processo: 01.209/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

PREÂMBULO

No dia 11 de julho de 2022, às 10h na sala de licitações situada na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro Osasco - OSASCO - CEP: 06018-100, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 2.487/2021.

CREDENCIAMENTO

Empresa	Representante	Documento
DBN SERVIÇOS LTDA	ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO	01.963.323/0001-43
R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	ALVARO APARECIDO RIBEIRO	18.632.071/0001-72
TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	EDUARDO ZAMBOTTI BARROZO	66.106.600/0001-47

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 20.366.868,64	2,86	Selecionada	R. RIBAS
1	0	2	R\$ 20.163.376,90	1,83	Selecionada	DBN
1	0	3	R\$ 19.801.268,00	0,00	Selecionada	TROUPE
1	1	1	R\$ 19.795.000,00	0,03		R. RIBAS
1	1	2	R\$ 19.500.000,00	1,49		DBN
1	1	3	R\$ 19.499.000,00	0,01		TROUPE
1	2	1	R\$ 19.498.000,00	0,01		R. RIBAS
1	2	2	R\$ 19.400.000,00	0,50		DBN
1	2	3	R\$ 19.300.000,00	0,52		TROUPE
1	3	1	R\$ 19.498.000,00	***	Declinou	R. RIBAS
1	3	2	R\$ 19.400.000,00	***	Declinou	DBN
1	3	3	R\$ 19.300.000,00	0,00		TROUPE
1	4	1	R\$ 19.300.000,00	0,00	Vencedor	TROUPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
2	0	1	R\$ 15.179.766,41	3,13	Selecionada	R. RIBAS
2	0	2	R\$ 15.028.377,79	2,10	Selecionada	DBN
2	0	3	R\$ 14.719.208,00	0,00	Selecionada	TROUPE
2	1	1	R\$ 14.700.000,00	0,13		R. RIBAS
2	1	2	R\$ 14.699.000,00	0,01		DBN
2	1	3	R\$ 14.695.000,00	0,03		TROUPE
2	2	1	R\$ 14.693.000,00	0,01		R. RIBAS
2	2	2	R\$ 14.690.000,00	0,02		DBN
2	2	3	R\$ 14.689.000,00	0,01		TROUPE
2	3	1	R\$ 14.688.000,00	0,01		R. RIBAS
2	3	2	R\$ 14.690.000,00	***	Declinou	DBN
2	3	3	R\$ 14.685.000,00	0,02		TROUPE
2	4	1	R\$ 14.688.000,00	***	Declinou	R. RIBAS
2	4	2	R\$ 14.683.000,00	0,01		TROUPE
2	5	1	R\$ 14.683.000,00	0,00	Vencedor	TROUPE
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
3	0	1	R\$ 54.471.240,64	3,50	Selecionada	R. RIBAS
3	0	2	R\$ 53.930.228,49	2,47	Selecionada	DBN
3	0	3	R\$ 52.631.192,50	0,00	Selecionada	TROUPE
3	1	1	R\$ 52.630.000,00	0,00		R. RIBAS
3	1	2	R\$ 52.600.000,00	0,06		DBN
3	1	3	R\$ 52.599.000,00	0,00		TROUPE
3	2	1	R\$ 52.597.000,00	0,00		R. RIBAS
3	2	2	R\$ 52.600.000,00	***	Declinou	DBN
3	2	3	R\$ 52.595.000,00	0,00		TROUPE
3	3	1	R\$ 52.597.000,00	***	Declinou	R. RIBAS
3	3	2	R\$ 52.595.000,00	0,00		TROUPE
3	4	1	R\$ 52.595.000,00	0,00	Vencedor	TROUPE
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
4	0	1	R\$ 581.800,12	5,95	Selecionada	DBN
4	0	2	R\$ 568.116,40	3,46	Selecionada	TROUPE
4	0	3	R\$ 549.131,00	0,00	Selecionada	R. RIBAS
4	1	1	R\$ 549.000,00	0,02		DBN
4	1	2	R\$ 548.999,00	0,00		TROUPE
4	1	3	R\$ 548.000,00	0,18		R. RIBAS
4	2	1	R\$ 549.000,00	***	Declinou	DBN
4	2	2	R\$ 547.999,00	0,00		TROUPE
4	2	3	R\$ 545.000,00	0,55		R. RIBAS
4	3	1	R\$ 547.999,00	***	Declinou	TROUPE
4	3	2	R\$ 545.000,00	0,00		R. RIBAS
4	4	1	R\$ 545.000,00	0,00	Vencedor	R. RIBAS
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
5	0	1	R\$ 7.412.374,98	5,41	Selecionada	DBN
5	0	2	R\$ 7.256.927,10	3,20	Selecionada	TROUPE
5	0	3	R\$ 7.032.081,00	0,00	Selecionada	R. RIBAS
5	1	1	R\$ 7.000.000,00	0,46		DBN
5	1	2	R\$ 6.999.999,00	0,00		TROUPE
5	1	3	R\$ 6.900.000,00	1,43		R. RIBAS
5	2	1	R\$ 7.000.000,00	***	Declinou	DBN
5	2	2	R\$ 6.899.000,00	0,01		TROUPE
5	2	3	R\$ 6.800.000,00	1,44		R. RIBAS
5	3	1	R\$ 6.899.000,00	***	Declinou	TROUPE
5	3	2	R\$ 6.800.000,00	0,00		R. RIBAS
5	4	1	R\$ 6.800.000,00	0,00	Vencedor	R. RIBAS
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	0	1	R\$ 9.245.172,26	3,11	Selecionada	R. RIBAS
6	0	2	R\$ 9.152.903,24	2,08	Selecionada	DBN
6	0	3	R\$ 8.966.426,00	0,00	Selecionada	TROUPE
6	1	1	R\$ 8.965.000,00	0,02		R. RIBAS
6	1	2	R\$ 9.152.903,24	***	Declinou	DBN
6	1	3	R\$ 8.964.000,00	0,01		TROUPE
6	2	1	R\$ 8.965.000,00	***	Declinou	R. RIBAS
6	2	2	R\$ 8.964.000,00	0,00		TROUPE
6	3	1	R\$ 8.964.000,00	0,00	Vencedor	TROUPE
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
7	0	1	R\$ 21.751.696,80	5,88	Selecionada	DBN
7	0	2	R\$ 21.304.770,00	3,71	Selecionada	TROUPE
7	0	3	R\$ 20.542.930,00	0,00	Selecionada	R. RIBAS
7	1	1	R\$ 20.540.000,00	0,01		DBN
7	1	2	R\$ 20.539.900,00	0,00		TROUPE
7	1	3	R\$ 20.535.000,00	0,02		R. RIBAS
7	2	1	R\$ 20.534.000,00	0,00		DBN
7	2	2	R\$ 20.530.000,00	0,02		TROUPE
7	2	3	R\$ 20.500.000,00	0,15		R. RIBAS
7	3	1	R\$ 20.499.000,00	0,00		DBN
7	3	2	R\$ 20.495.000,00	0,02		TROUPE
7	3	3	R\$ 20.480.000,00	0,07		R. RIBAS
7	4	1	R\$ 20.479.000,00	0,00		DBN
7	4	2	R\$ 20.400.000,00	0,39		TROUPE
7	4	3	R\$ 20.350.000,00	0,25		R. RIBAS
7	5	1	R\$ 20.349.000,00	0,00		DBN
7	5	2	R\$ 20.348.000,00	0,00		TROUPE
7	5	3	R\$ 20.300.000,00	0,24		R. RIBAS
7	6	1	R\$ 20.299.000,00	0,00		DBN
7	6	2	R\$ 20.290.000,00	0,04		TROUPE
7	6	3	R\$ 20.000.000,00	1,43		R. RIBAS
7	7	1	R\$ 19.999.000,00	0,01		DBN
7	7	2	R\$ 20.290.000,00	***	Declinou	TROUPE
7	7	3	R\$ 19.950.000,00	0,24		R. RIBAS
7	8	1	R\$ 19.949.000,00	0,01		DBN
7	8	2	R\$ 19.900.000,00	0,25		R. RIBAS
7	9	1	R\$ 19.899.000,00	0,01		DBN
7	9	2	R\$ 19.850.000,00	0,25		R. RIBAS
7	10	1	R\$ 19.849.000,00	0,01		DBN
7	10	2	R\$ 19.800.000,00	0,25		R. RIBAS
7	11	1	R\$ 19.799.999,00	0,00		DBN
7	11	2	R\$ 19.750.000,00	0,25		R. RIBAS
7	12	1	R\$ 19.799.999,00	***	Declinou	DBN
7	12	2	R\$ 19.750.000,00	0,00		R. RIBAS
7	13	1	R\$ 19.750.000,00	0,00	Vencedor	R. RIBAS
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
8	0	1	R\$ 454.117,49	15,85	Selecionada	TROUPE
8	0	2	R\$ 440.471,93	12,37	Selecionada	DBN
8	0	3	R\$ 391.988,70	0,00	Selecionada	R. RIBAS
8	1	1	R\$ 391.000,00	0,25		TROUPE
8	1	2	R\$ 440.471,93	***	Declinou	DBN
8	1	3	R\$ 390.000,00	0,26		R. RIBAS
8	2	1	R\$ 389.900,00	0,03		TROUPE
8	2	2	R\$ 385.000,00	1,26		R. RIBAS
8	3	1	R\$ 389.900,00	***	Declinou	TROUPE
8	3	2	R\$ 385.000,00	0,00		R. RIBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
8	4	1	R\$ 385.000,00	0,00	Vencedor	R. RIBAS
9	0	1	R\$ 500.923,08	6,18	Selecionada	R. RIBAS
9	0	2	R\$ 486.055,50	3,03	Selecionada	TROUPE
9	0	3	R\$ 471.759,75	0,00	Selecionada	DBN
9	1	1	R\$ 470.000,00	0,37		R. RIBAS
9	1	2	R\$ 465.000,00	1,06		TROUPE
9	1	3	R\$ 471.759,75	***	Declinou	DBN
9	2	1	R\$ 463.000,00	0,43		R. RIBAS
9	2	2	R\$ 462.900,00	0,02		TROUPE
9	3	1	R\$ 461.000,00	0,41		R. RIBAS
9	3	2	R\$ 460.000,00	0,22		TROUPE
9	4	1	R\$ 459.000,00	0,22		R. RIBAS
9	4	2	R\$ 458.900,00	0,02		TROUPE
9	5	1	R\$ 458.000,00	0,20		R. RIBAS
9	5	2	R\$ 457.900,00	0,02		TROUPE
9	6	1	R\$ 457.000,00	0,20		R. RIBAS
9	6	2	R\$ 456.900,00	0,02		TROUPE
9	7	1	R\$ 456.500,00	0,09		R. RIBAS
9	7	2	R\$ 456.000,00	0,11		TROUPE
9	8	1	R\$ 455.500,00	0,11		R. RIBAS
9	8	2	R\$ 455.400,00	0,02		TROUPE
9	9	1	R\$ 455.000,00	0,09		R. RIBAS
9	9	2	R\$ 450.000,00	1,10		TROUPE
9	10	1	R\$ 455.000,00	***	Declinou	R. RIBAS
9	10	2	R\$ 450.000,00	0,00		TROUPE
9	11	1	R\$ 450.000,00	0,00	Vencedor	TROUPE

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo negociados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
1	1º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 19.300.000,00	Sim
1	2º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 19.400.000,00	Não
1	3º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 19.498.000,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
2	1º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 14.683.000,00	Sim
2	2º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 14.688.000,00	Não
2	3º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.690.000,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
3	1º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 52.595.000,00	Sim
3	2º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 52.597.000,00	Não
3	3º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 52.600.000,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
4	1º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 545.000,00	Sim
4	2º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 547.999,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	3º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 549.000,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
5	1º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 6.800.000,00	Sim
5	2º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 6.899.000,00	Não
5	3º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.000.000,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
6	1º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 8.964.000,00	Sim
6	2º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 8.965.000,00	Não
6	3º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 9.152.903,24	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
7	1º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 19.750.000,00	Sim
7	2º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 19.799.999,00	Não
7	3º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 20.290.000,00	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
8	1º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 385.000,00	Sim
8	2º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 389.900,00	Não
8	3º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 440.471,93	Não
Item	Clas	Participante	Valor do lote	Vencedor
9	1º	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 450.000,00	Sim
9	2º	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 455.000,00	Não
9	3º	DBN SERVIÇOS LTDA	R\$ 471.759,75	Não

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

A documentação relativa a qualificação técnica foi analisada pelo Servidor Jefferson Tomachevski - Matrícula 108.424, da Secretaria de Comunicação.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item	Descrição	Proponente	Valor do Lote	Total
1	LOTE I	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 19.300.000,00	R\$ 19.300.000,00
2	LOTE II	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 14.683.000,00	R\$ 14.683.000,00
3	LOTE III	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 52.595.000,00	R\$ 52.595.000,00
4	LOTE IV	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 545.000,00	R\$ 545.000,00
5	LOTE V	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 6.800.000,00	R\$ 6.800.000,00
6	LOTE VI	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 8.964.000,00	R\$ 8.964.000,00
7	LOTE VII	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 19.750.000,00	R\$ 19.750.000,00
8	LOTE VIII	R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00
9	LOTE IX	TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diante do resultado, a Pregoeira realizará a adjudicação do objeto à licitante vencedora, nos termos lançados na presente ata e após apresentação da proposta readequada, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve fatos dignos de registro

Fornecedor	Data Ocorrência	Ocorrência
DBN SERVIÇOS LTDA	11/07/2022 11:24:24	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 1
R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	11/07/2022 11:24:24	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 1
R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	11/07/2022 11:27:47	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 2
DBN SERVIÇOS LTDA	11/07/2022 11:27:47	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 2
R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	11/07/2022 11:30:54	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 3
DBN SERVIÇOS LTDA	11/07/2022 11:30:54	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 3
R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	11/07/2022 11:38:09	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 6
DBN SERVIÇOS LTDA	11/07/2022 11:38:09	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 6
R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	11/07/2022 11:58:26	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 9
DBN SERVIÇOS LTDA	11/07/2022 11:58:26	Fornecedor abdicou do direito de preferência. Item nº 9

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

EDUARDO ZAMBOTTI BARROZO
TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

ALVARO APARECIDO RIBEIRO
R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
DBN SERVIÇOS LTDA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

CARLA REGINA PAIS FONTES
PREGOEIRA

GRIES ALVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA SANTIAGO
EQUIPE DE APOIO

ANDERSON FERREIRA SILVA
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RENATO APPOLINARIO RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO

JEFFERSON TOMACHEVSKI
EQUIPE TÉCNICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 755/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.539/2022
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Duráveis
VALOR: R\$ 11.760,90 (onze mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 741/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.716/2022
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores
VALOR: R\$ 938,37 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 424/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.900/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 038/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.845/2022
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 8.210,00 (oito mil duzentos e dez reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 757/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.338/2022
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 759/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.159/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 42.636,29 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 737/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.406/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Duráveis

VALOR: R\$ 174.176,35 (cento e setenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 744/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.858/2022

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.124,00 (hum mil cento e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 694/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.615/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bloqueador Solar (FATOR 30), Bloqueador Solar (FATOR 60) e Repelente

VALOR: R\$ 8.664,48 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 693/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.615/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bloqueador Solar (FATOR 30), Bloqueador Solar (FATOR 60) e Repelente

VALOR: R\$ 8.664,48 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 689/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.920/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 45.058,20 (quarenta e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 690/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.920/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 37.519,20 (trinta e sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.845/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Confecção e Entrega de Banner

VALOR: R\$ 64.189,70 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.408/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Confecção e Entrega de Banner

VALOR: R\$ 72.783,60 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.467/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 025/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.149/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
VALOR: R\$ 22.814,00 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.077/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E DERIVADOS**, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos
interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das
Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **27/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 13 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.601/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS**, para readequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 12 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.899/2021 – GABINETE DO PREFEITO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 13 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO****Convocação Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco**

No uso das atribuições, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDMO/Osasco, para o dia 18 de julho de 2022, às 15h em primeira chamada, com teto máximo de finalização às 17 horas, a realizar-se no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Águeda Tereza Benotti Pires, sito a Rua dos Marianos, sem nº (frente casa 301) ou Rua Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco - São Paulo; com a seguinte pauta:

- Planejamento anual CMDMO;
- Leitura e possíveis alterações da minuta de Lei reestruturação de criação do CMDMO;
- Informes.
- Encaminhamentos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e apreço e nos colocamos a inteira disposição no que se julgar necessário.

Osasco, 11 de julho de 2022.

Ana Claudia Paracelos de Souza
Isabela Paiva Fonte Falcone
Mônica Araujo

Mesa Diretora do CMDMO
Presidência

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento de ofício da Inscrição Municipal por estarem inativos no município conforme art. 87 cc art.110 da LC 139/2005.

Ficam também os contribuintes notificados do auto de infração por deixar de comunicar alteração de dados ou encerramento de atividades no prazo de 30 dias, conforme art. 86 da lei complementar 139/2005, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/Razão Social	Processo Administrativo	CPF/CNPJ	DATA CANCELAMENTO	Auto de Infração
124727	CS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	917/2018	05.360.142/0005-07	19/06/2019	525/2022
129189	MAXIMA FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - EPP	10363/2018	16.566.634/0001-46	15/06/2021	527/2022
131014	SAPORE S/A.	17874/2018	67.945.071/1097-33	01/02/2019	528/2022
133247	MITO'S VIDROS & ESQUADRIAS EIRELI ME	26890/2018	31.371.843/0001-28	09/12/2019	529/2022
105654	LEO VIGILIO SOBRAL ALVES - ME	25258/2013	18.963.317/0001-99	13/07/2015	425/2022
107726	SERGIO PASQUAL GARCIA 08463679803	3542/2014	15.726.731/0001-96	02/05/2022	420/2022
118923	TALLACH LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI	17612/2016	25.116.605/0001-73	13/04/2022	424/2022
120724	PLURAL PALLETS EIRELI	26417/2016	20.421.559/0001-00	17/07/2019	421/2022
120964	DAVI LUCAS 33634908874	27702/2016	26.557.768/0001-54	29/04/2022	422/2022
126714	L A DA SILVA AMARAL PANQUECARIA - ME	275/2018	29.292.508/0001-92	14/03/2019	426/2022
128052	FABIANA ALMEIDA MANGUEIRA	18196/2018	29.600.733/0001-49	10/05/2021	423/2022
54690	NICOLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA	21057/2018	96.497.961/0001-22	20/08/2021	427/2022

111935	JUSTO COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA LTDA - ME	21126/2018	21.568.574/0001-30	12/09/2019	428/2022
114258	BELA MASSA PIZZARIA LTDA.- ME	25461/2015	22.652.858/0001-73	15/03/2019	429/2022
114717	MAIRA CAROLINA SERAFIM CASINI - ME	6781/2017	20.269.939/0001-63	21/06/2022	419/2022

Osasco, 12/07/2022



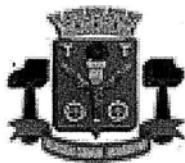
Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

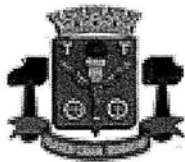
Nº PROCESSO / INTERESSADO

013444/2022 EDUARDO FIDELIS DA SILVA
013438/2022 LEANDRO ALEXANDRE SOUSA
013449/2022 CYNTHIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
013354/2022 MARIA DE FÁTIMA BRANCO RODRIGUEZ
012983/2022 HUGO MOREIRA VIDOTTO
013090/2022 PLATFORM2 SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
013117/2022 IGOR GABRIEL DA SILVA
013206/2022 LARISSA SALLES DOS SANTOS
013146/2022 DIOGO DOMINGUES BARBALHO
013187/2022 AMERICANAS S.A.
013037/2022 GOMES PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
013162/2022 ANGELA NECILA LIONDAS
013092/2022 ON XSECURITY SERVIÇOS LTDA
013125/2022 ROSANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
013097/2022 FELIPE ALVES DA SILVA
012647/2022 DANILO BARBIERI SUMIYA
013166/2022 AL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
013176/2022 MINERVA DE ROMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
013121/2022 JOSÉ EVANOEL ROCHA PESTANA SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS
013021/2022 HSR SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
012379/2022 WALTER DE CAMPOS ARQUITETURA
013225/2022 ERIVALDO ROCHA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME
013242/2022 GISELE CARNAVAL DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
025732/2019 SERGIO MARQUES MOREIRA
013165/2022 IVO BARBOSA DOS SANTOS
013207/2022 TALITA SOUZA TIROLI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
013262/2022 NESTOR PESTANA FILHO
013237/2022 PATRÍCIA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA
013142/2022 HEBERT LUIZ TERRA GABAN
013230/2022 KAROLINE PORTO GOMES ROMERO
013189/2022 FERNANDO EVANGELISTA DE MELO
013269/2022 OP7 INTERMEDIações LTDA
013081/2022 VB SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
008945/2021 JDL PROMOÇÕES E VENDAS LTDA
014132/2021 MARCENARIA JN LTDA
013420/2022 JONAS BEZERRA DA SILVA
013452/2022 GIOVANNI GARCIA ROCHA
013430/2022 PATRÍCIA GOES CONSULTORIA LTDA
013292/2022 VIANCO AVIAMENTOS E ARMARINHOS LTDA
013109/2022 LIVIMCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

013347/2022 ALESSANDRO DA SILVA SOUZA
013351/2022 ISABELA AFONSO COLLARES
013446/2022 QUANTA-IT – SOLUÇÕES LTDA
025705/2021 BRUNO VEÍCULOS EIRELLI
027589/2015 JM IMÓVEIS LTDA
002315/2019 DIAMANTO COMÉRCIO DE ROUPAS, PRESENTES E PRODUTOS EIRELI
013282/2022 CARLA REGINA MARCHETTI PIAUILINO
013279/2022 RAQUEL ELAINE PEZARIN DE CASTRO
017708/2021 VICENTE ANTONIO FREITAS ARAUJO
013382/2022 JEFERSON DE OLIVEIRA CAMARGO
013133/2022 CCOG GESTÃO E CONSULTORIA LTDA
013672/2021 RODRIGO ALVES PELAI
013219/2022 VANILDES ROSA DE OLIVEIRA
013253/2022 ADRIANO DA SILVA MASSON
013346/2022 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
013343/2022 PTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
013107/2022 EDSON NOBUO NONAKA
013043/2022 KAIO VIEIRA DA SILVA
013038/2022 BEATRIZ APARECIDA PEREZ DA SILVA
013060/2022 RASQUINHO S SHOPPING VAREJISTA LTDA
013045/2022 MILTON BORSSATO MARCELINO
013064/2022 BAZAR PERU COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
012894/2022 EKKO SPE 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
013049/2022 MARCO AURELIO TENORIO SILVA
012973/2022 ODAIR JOSÉ GOMES DA SILVA
013026/2022 ANDRESSA STRACCIALINI
013031/2022 FVP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA
013032/2022 THAIANE SENA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
013058/2022 FELIPE CARAVAGGIO DAMASCENO
013072/2022 HEBERT RAMOS DOS SANTOS
013051/2022 RANIERI DOUGLAS DE JESUS SANTOS
013044/2022 MÁRCIA GOIS DE MENEZES FERNANDES
013041/2022 LANA BIRELLO BEZERRA
030155/2019 MARIA DA PIEDADE SILVA MACHADO
013004/2022 MARCO ANTONIO SABATINI RIBEIRO
013050/2022 HENRIQUE PAULINO MAGALHÃES
013144/2022 MARLOG BRASIL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
013113/2022 VANESSA ALVES DA CRUZ
013088/2022 HYPE PUBLICIDADE ENGAGEMENT STRATEGY – SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
013156/2022 KARINA NUNES COPULA
013100/2022 NORONHA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
013040/2022 HELOISA DE PAULA VASCONCELOS
024689/2019 DAIANE FRANCISCA SAMPAIO DE ABREU
004663/2017 SLV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME



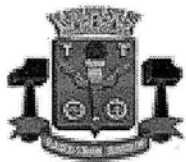
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

013475/2022 RCANTARELLI SERVIÇOS VETERINÁRIO E TREINAMENTO LTDA
013447/2022 THAYNAN JOSE DE OLIVEIRA FARAONI
013463/2022 LUZ ENGENHARIA E REFORMA LTDA
013476/2022 SD COMERCIAL LTDA
013480/2022 PARANAUE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
013464/2022 EDISON PEREIRA DE MORAES JUNIOR
013455/2022 ANA LUCIA LEANDRO PIO
013486/2022 GILBERTO YUKIO KAWAGUCHI – PROMOÇÃO DE VENDAS
013478/2022 CAROLINE CASSIMIRO TEIXEIRA
013485/2022 NIVALDO DE OLIVEIRA
013489/2022 LUIZA LACERDA DE LIMA
013493/2022 CATARINA COMPARUT DAB RIBEIRO
013474/2022 ERCON ENGENHARIA ELÉTRICA CONSULTORIA E COMÉRCIO
LTDA – ME
013490/2022 CONSULTÓRIO PSICOSSOCIAL MENTES EM AÇÃO
013470/2022 MURILOE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
013500/2022 ALINE MARTINS ROSA
013498/2022 THIAGO ALCANTARA BALLESTERO DE PAIVA
013502/2022 GENIVALDO NASCIMENTO DOS REIS
013499/2022 CLÁUDIO GUEDES DA SILVA
013437/2022 M.A ALEJANDRO IMPRESSÃO LTDA
013467/2022 INGRID ANTUNES DE PAULA
013466/2022 ANA CAMEL
013460/2022 RAFAEL MORALES THEODORO
013451/2022 BRUNO BEZERRA DA SILVA
013439/2022 IONEIDE DA PAZ MARQUES
013428/2022 AFS SERVIÇOS GERAIS LTDA
013419/2022 MARIA PAULA TAVARES DE MELO
013414/2022 EVERTON TIAGO DO NASCIMENTO
002300/2018 ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS LTDA
013454/2022 SUBLIME CUIDAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA
013340/2022 MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA ROCHA
013429/2022 STEPHANY PIRES PRADO DE MORAES
013383/2022 HENRIQUE PEREIRA GARCIA
013370/2022 BEATRIZ DAMAZIO FRANCISCHINI
013448/2022 JOSÉ JOAQUIM MARINHO DE OLIVEIRA
013367/2022 SALUTTI GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA
013349/2022 HERA COMÉRCIO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
013341/2022 ISABELA SIMÃO ESCORCIO
013308/2022 JOSÉ ERALDO SILVA
013296/2022 TAMIRES RODRIGUES DE CAMARGO MANDU DA SILVA
013402/2022 JOHN LENO DA SILVA ALVES
013365/2022 DIOGO APARECIDO ESTEVO
011397/2022 NEIDE HELENA DA SILVA
013276/2022 LUCAS FERREIRA COELHO
013350/2022 JESSICA RAMOS CAMARGO
013353/2022 BR LIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

013274/2022 BEATRIZ BOER DE LIMA
013380/2022 NATALIA DA CRUZ CARVALHO
013418/2022 ARTHUR BATISTA LIMA
013436/2022 FABIANO TORRES
013355/2022 BRUNO DA CRUZ CORREA
013266/2022 CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
013391/2022 EDIVAN PEREIRA DE CARVALHO
013356/2022 JOÃO GONÇALVES GRILLO
013268/2022 EMILIANO ARQUITETURA LTDA
013270/2022 CLEIDE CAMPANTE
013272/2022 ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA
013371/2022 CLAYTON SOUZA BANDEIRA
013283/2022 CAMILA DE JESUS MENDES
013307/2022 MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA
013310/2022 ROBSON FERNANDES KIRKA
013360/2022 EUDIM BATISTA DA SILVA
013359/2022 FMR COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
013361/2022 ISAIAS JATOBÁ DE ARAÚJO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
013434/2022 TAZ-SAÚDE EMOCIONAL LTDA
013118/2022 ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PINCERATO
013089/2022 EKKO REALITY LTDA
013111/2022 EDUARDO GOBETTI JUNIOR
013136/2022 PRISCILA SZABO
013199/2022 WILLIAN CATIB JUNIOR
013204/2022 DANIEL NOGUEIRA ALVES
013208/2022 ELIZABETH DE MELO COUTINHO
013087/2022 CLAYTON PEREIRA LISBOA
013099/2022 RAFAEL DIOGO GOMES
013034/2022 OSAKA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES EIRELI
012982/2022 GUILHERME POMPEU E SILVA
013235/2022 FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS
013115/2022 G. GUEMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
013131/2022 PAULO RICARDO DA SILVA MACHADO
013134/2022 MARIA NILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA
013348/2022 ARTHUR HERNANDES ALVES MALAVAZI LTDA
013369/2022 F.A. DOS SANTOS CORRETORA DE SEGUROS
013025/2022 SABRINA ONGARO DO NASCIMENTO
004916/2022 ISABELA CARDOSO ROSA
013140/2022 BARBARA MOTA ARAUJO MANOEL
013145/2022 EVELLIN DAYARA COELHO DA SILVA
013151/2022 REINALDO MARTINS FELICIANO JUNIOR
013154/2022 SILVIO PEREIRA DA SILVA
013168/2022 TATIANE SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
013174/2022 DIEGO FACCO
013177/2022 CLEUSA DE ARAUJO JULIO
013182/2022 MATEUS FELIPE NOGUEIRA DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

013186/2022 ISAQUE BATISTA SANTOS
013194/2022 MDBY BRAZIL COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS EM
GERAL LTDA
013195/2022 PAULO HENRIQUE MELO DOS SANTOS
013082/2022 EMPRESA CONTÁBIL FRANCA LTDA
013201/2022 JULIA MAIA PORTELA
013079/2022 JULIO CESAR DA COSTA
013110/2022 ANDRÉ RAMOS NEVES
013112/2022 DEBORAH REGINA DE OLIVEIRA COSTA
013098/2022 CARLOS PEREIRA DA SILVA
013094/2022 ELISABETE MARTINS RAPHAEL
013062/2022 KMJ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA
015819/2018 ES – CENTRO CULTURAL DE IDIOMAS LTDA – ME
012987/2022 ESPERANÇA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
013086/2022 GLEIDSON RUAN LELES SANTOS
013084/2022 CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
013080/2022 FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS
013042/2022 CLAUDIA MARIA CUNHA BEZERRA
013061/2022 HEMZA COMUNICAÇÕES LTDA
012080/2022 JBK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
013170/2022 LUCAS DA CUNHA MEDEIROS
013250/2022 SHIRLEY DOS SANTOS
013248/2022 MATEUS ANIBAL DE SOUZA
012905/2022 FALA EMPRESARIAL LTDA
015354/2021 IVANILDO BANDEIRA
013104/2022 DIEGO BARBOSA DA MATA
013085/2022 NOVA CASA PLANEJADOS OSASCO LTDA
013027/2022 EDILSON DONIZETE DA SILVA

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11696/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda., estabelecida na Rua Vitorio Tafarello, N°151, Km 18, Osasco. Inscrita no CNPJ 03.743.156/0001-50, pelo valor total de R\$196.760,50 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Osasco, 11 de julho de 2022.

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTEs ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: APSMED - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
EIRELI Endereço: Rua Pedro Fioretti, 48 – Andar 2 – Sala 8 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 07.237.073/0002-21

Atividade: 8640-2/12 - Serviços de hemoterapia

Nº Protocolo: 002.565/2021

Data Deferimento: 20/09/2021

Data Validade: 20/09/2022

Responsável Legal: Eládio Biancalana

Responsável Técnico Principal: Eládio Biancalana

Razão Social: COMÉRCIO POPULAR ÓTICA LTDA
Endereço: Rua Antônio Agu, 630 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 21.758.204/0002-47

Atividade: 4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica

Nº Protocolo: 018.298/2016

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Adiel Fares

Responsável Técnico Principal: Victória Soares Araújo

Razão Social: CLÍNICA FARES OSASCO LTDA
Endereço: Rua Antônio Agu, 630 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 23.181.573/0001-04

Atividade: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Nº Protocolo: 014.253/2016

Responsável Legal: Adiel Fares

Responsável Técnico Principal: Clebson de Lima Ferreira

Razão Social: ÔTICA ANTÔNIO AGU LTDA
Endereço: Rua Antônio Agu, 691 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 11.935.672/0001-05

Atividade: 4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica

Nº Protocolo: 026.454/2010

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Paulo Roberto de Almeida Simão

Responsável Técnico Principal: Emilyane de Siqueira Vidal

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 144, Parque Ind. Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Protocolo: 018.023/2008
Data Deferimento: 17/11/2021
Data Validade: 17/11/2022
Responsável Legal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento
Responsável Técnico Principal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Parque Ind. Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Protocolo: 018.023/2008
Data Deferimento: 17/11/2021
Data Validade: 17/11/2021
Responsável Legal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento
Responsável Técnico Principal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 018.023/2008
Data Deferimento: 17/11/2021
Data Validade: 17/11/2022
Responsável Legal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento
Responsável Técnico Principal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Pq. Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Nº Protocolo: 018.023/2008
Data Deferimento: 17/11/2021
Data Validade: 17/11/2022
Responsável Legal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento
Responsável Técnico Principal: Vivian Rizzo Schmidt Nascimento

Razão Social: DROGADOTTO LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2470 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 46.615.571/0001-31
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 045.258/2011
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico Substituto 01: Marcelo de Lima Souza

Razão Social: CONDE NETO DROGARIA LTDA
Endereço: Avenida João Batista, 203 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 06.161.357/0001-32
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 015.684/2015
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico Substituto 01: Fátima Hugo Tamião
Responsável Técnico Substituto 01: Francisca Jozileide Landim Custódio
Responsável Técnico Substituto 01: Ruan Francisco Nery Silva

Razão Social: DROGARIA J. S. SILVA LTDA ME
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, 41 - Piratininga – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 03.201.017/0002-03
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 001.069/2020
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: João Manoel da Silva
Responsável Técnico Principal: Andrea Ferrari Szulman

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.412.110/0342-11
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 016.039/2011
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius
Responsável Técnico Substituto 01: Kaline Vieira dos Santos

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 1353/1355 - Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.412.110/0573-43
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 028.168/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius
Responsável Técnico Substituto 02: Érica Yuki Kussaba

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Rua José Duarte de Oliveira, 800 - Sala 1 – km 20,4 e 20,5 da Alça de Acesso para o Rodoanel – Raposo Tavares – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/1005-32

Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 002.572/2019

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius

Responsável Técnico Substituta 01: Fernanda Tedesco Nogueira

Responsável Técnico Substituto 02: Rosângela dos Santos

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Avenida dos Remédios, 649 - Remédios – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0121-00

Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 016.039/2011

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi

Responsável Técnico Principal: Aline Gregório Aragão Sousa

Responsável Técnico Substituto 02: Juliana Poscai Alves

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Avenida João Batista, 29 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0054-67

Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 032.010/2001

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius

Responsável Técnico Substituto 01: Pedro Pinheiro da Silva

Responsável Técnico Substituto 02: Roselly Araújo Macedo

Razão Social: DROGARIA VILA DOS REMÉDIOS LTDA

Endereço: Avenida dos Remédios, 609 - Vila dos Remédios – Osasco -SP

CNPJ / CPF: 25.681.885/0001-62

Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 006.594/2021

Data Deferimento: 28/07/2021

Data Validade: 28/07/2022

Responsável Legal: César Alexandre Tavares Davino

Responsável Técnico Principal: Ângelo Mendes Mariano

Razão Social: DUO GASTRONOMIA LTDA
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 601 - Padroeira – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 39.296.501/0001-00
Atividade: 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Nº Protocolo: 002.399/2021
Data Deferimento: 09/03/2021
Data Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Sonia Regina Therassi
Responsável Técnico Principal: Ivete Santos Oliveira

Razão Social: GILBERTO RIBEIRO DROGARIA LTDA EPP
Endereço: Rua João Mirassol, 339 - Vila Pestana – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 05.367.757/0001-31
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 018.274/2001
Data Deferimento: 21/02/2022
Data Validade: 21/02/2023
Responsável Legal: Gilberto Ribeiro
Responsável Técnico Principal: Alexandra Guilhermina da Conceição Guimarães

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNÓSTICA
Endereço: Rua Salem Bechara, 140 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 43.721.026/0008-08
Atividade: 8640-2/99 - Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente - SADT
Nº Protocolo: 010.849/2019
Data Deferimento: 15/06/2021
Data Validade: 15/06/2022
Responsável Legal: Rogério Ciarci Ramires
Responsável Técnico Principal: Vanessa Cristina Monteiro

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A
Endereço: Rua Salem Bechara, 140 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 43.721.026/0008-80
Atividade: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Protocolo: 010.849/2019
Data Deferimento: 15/06/2021
Data Validade: 15/06/2022
Responsável Legal: Rogério Ciarci Ramires
Responsável Técnico Principal de Estabelecimento e Equipamento: Vanessa Cristina Monteiro

Razão Social: KFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: Avenida Hildebrando de Lima, 102 - Km 18 – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 40.734.826/0001-07
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 007.697/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Roque da Silva
Responsável Técnico Principal: Felipe Marcinkowski de Brito
Responsável Técnico Substituto 02: Wellison Bispo dos Santos

Razão Social: LYNX PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 – Conjunto 1102 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 08.587.310/0001-36
Atividade: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Protocolo: 011.341/2020
Data Deferimento: 29/04/2022
Data Validade: 29/04/2023
Responsável Legal: Fernando Henrique de Oliveira
Responsável Técnico Principal: Patricia Pereira Mazzola

Razão Social: LYNX PRUDUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Narciso Sturlini, 302 – Conjunto 1102 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 08.587.310/0001-36
Atividade: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº Protocolo: 011.341/2020
Data Deferimento: 29/04/2022
Data de Validade: 29/04/2023
Responsável Legal: Fernando Henrique de Oliveira
Responsável Técnico Principal: Patricia Pereira Mazzola

Razão Social: MARCELO SORANA DA SILVA DROGARIA ME
Endereço: Avenida Flora, 684 - Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 12.963.191/0001-76
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 007.987/2019
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcelo Sorana da Silva
Responsável Técnico Principal: Juliana Polli Casarin

Razão Social: MARCELO SORANA DA SILVA DROGARIA ME
Endereço: Avenida Flora 634, Jaguaribe – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 12.963.131/0001-76
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 007.985/2016
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/c
Responsável Legal: Marcelo Sorana da Silva
Responsável Técnico Principal: Raiza Cintra Conceição Fermينو

Razão Social: MULTIOCULOS EXPRESS LTDA
Endereço: Rua dos Marianos, 38 — Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 33.534.325/0001-03
Atividade: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
Nº Protocolo: 012.066/2019
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexsander Marco Kamalakian
Responsável Técnico Principal: Bruna Monteiro CsCh

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Rua Itabuna, 76 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 44.649.812/0329-27
Atividade: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Protocolo: 011.868/2021
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcelo Eduardo Magalhães
Responsável Técnico Principal: Caroline de Oliveira Rocha Nickel

Razão Social: MASTER FÓRMULA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Avenida João Batista, 203 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 71.605.265/0207-82
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 003.661/2022
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior
Responsável Técnico Principal: Larissa Cesar Fernandes do Nascimento

Razão Social: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Avenida João de Andrade, 1971 - Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 71.605.265/0057-16
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 009.443/2020
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior
Responsável Técnico Substituto 01: Alex Sandro Novais Manoel

Razão Social: PERSONAL SYSTEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1768 - Loja G 06/07 – Pavilhão 02 - Centro –
Osasco - SP
CNPJ / CPF: 05.662.383/0012-30
Atividade: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 021.033/2021
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Ricardo Salem Ribeiro
Responsável Técnico Principal: Phillip Jancu

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 796 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.585.865/1448-20
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de
fórmulas
Nº Protocolo: 009.968/2016
Data Deferimento: 19/08/2021
Data Validade: 19/08/2022
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Substituto 01: Giovanna Souza da Rocha

Razão Social: RAIÁ DROGASIL
Endereço: Avenida José Lourenço, 491 - Jaguaribe – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.585.265/2226-42
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de
fórmulas
Nº Protocolo: 031.967/2019
Data Deferimento: 01/09/2020
Data Validade: 01/09/2022
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Substituto 01: Marcia Aparecida do Amaral Felix

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 755 - Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.585.865/0967-52
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de
fórmulas
Nº Protocolo: 027.011/2012
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Substituto 01: Vanessa Cristine de Sousa Silva

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, S/N - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.585.865/2304-08
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 024.039/2019
Data Deferimento: 08/07/2021
Data Validade: 08/07/2022
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Substituto 01: Wanderlei Lucas da Cunha

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 796 - Pestana – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.585.865/2466-65
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 012.254/2020
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Substituto 02: Jéssica da Silva Santos

Razão Social: R.C. DROGARIA LTDA
Endereço: Avenida João Batista, 27 – Lojas 17/19 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 12.411.497/0001-10
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 023.187/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Azniv Qeumejian
Responsável Técnico Principal: Priscila Ramos de Oliveira

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 06.047.087/0076-56
Atividade: 8610-1/01 – Atendimento Hospitalar
Nº Protocolo: 009.543/2015
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll
Responsável Técnico Principal: Karina Moraes Kiso

Razão Social: CLÍNICA SENTIR BEM LTDA ME
Endereço: Rua General Bittencourt, 230 - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 14.530.753/0001-13
Atividade: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Protocolo: 024.911/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Soraya Oliveira Hibbeln Barroso
Responsável Técnico Substituto 02: Marciléia Mendes de Souza
Responsável Técnico Substituto 03: Priscila Ishimaru

Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 - Parque Ind. Água Vermelha – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.186.888/0002-74
Atividade: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 011.822/2020
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Taciana Fonseca Cinquetti
Responsável Técnico Principal: Benoni de Arruda Albernaz Júnior

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA
Endereço: Rua Arinos, 15 - Pq. Industrial Água Vermelha – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 01.722.256/0001-75
Atividade: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Protocolo: 020.503/2020
Data Deferimento: 20/10/2021
Data Validade: 20/10/2022
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup
Responsável Técnico Principal: Thiago Garcia Hinuy

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA
Endereço: Rua Arinos, 15 - Pq. Industrial Água Vermelha – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 01.722.256/0001-75
Atividade: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Nº Protocolo: 020.503/2020
Data Deferimento: 20/10/2021
Data Validade: 20/10/2022
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup
Responsável Técnico Principal: Thiago Garcia Hinuy

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA
Endereço: Rua Arinos, 15 - Pq. Industrial Água Vermelha – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 01.722.256/0001-75
Atividade: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar
Nº Protocolo: 020.503/2020
Data Deferimento: 20/10/2021
Data Validade: 20/10/2022
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup
Responsável Técnico Principal: Thiago Garcia Hinuy

Razão Social: UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA
Endereço: Rua Arinos, 15 - Pq. Industrial Água Vermelha – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 01.722.256/0001-75
Atividade: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Protocolo: 020.503/2020
Data Deferimento: 20/10/2021
Data Validade: 20/10/2022
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup
Responsável Técnico Principal: Thiago Garcia Hinuy

Razão Social: DR. CONSULTA CENTRO MÉDICO LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 145 - Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 14.245.016/0023-84
Atividade: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Protocolo: 004.998/2019
Data Deferimento: 16/04/2021
Data Validade: 16/04/2022
Responsável Legal: Renato Velloso Dias Cardoso
Responsável Técnico Principal: Mariana Rinaldi

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Protocolo: 018.023/2008
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Nº Protocolo: 018.023/2008
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Protocolo: 018.023/2008
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Protocolo: 018.023/2008
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 - Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Nº Protocolo: 018.023/2008
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

Razão Social: KM 18 PET SHOP & CLINICA VETERINÁRIA LTDA
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 533 – Km 18 – Osasco - SP
Atividade: 7500-1/00 - Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 004.082/2020
Responsável Legal: Sibelly Elisa Bruno Rossini

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida Engenheiro Teles, 1013 - Jardim D'Abril – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.412.110/1098-31
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 022.522/2019
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius

Razão Social: ECONFARMA LTDA
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 192 – Pestana – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 46.621.165/0001-81
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 026.373/2012
Responsável Legal: Everaldo Muniz

Razão Social: SUCOS LIFE OSASCO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Endereço: Avenida César Abraão, 27 – Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 30.684.808/0001-04
Atividade: 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 010.916/2022
Responsável Legal: André Luiz Ferraz

Razão Social: OPTAMED CLÍNICA DE OLHOS EIRELI
Endereço: Rua Antônio Agu, 683 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 38.353.206/0009-25
Atividade: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 019.431/2020
Responsável Legal: Priscila Alvez Garcez

Razão Social: DROGA FORTE LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 322 – Vila Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 09.130.010/0001-16
Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 000.600/2022
Responsável Legal: Thaislany Cristina Araújo Pinheiro

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: ANA CLÁUDIA VIDOTTO DE TOLEDO
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Sala 1311 – Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 138.959.168-97
CNAE Atividade: 8630-5/04 – Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 000.210/2022
Data da Lavratura: 27/06/2022
Responsável Legal: Ana Cláudia Vidotto de Toledo
Responsável Técnico: Ana Cláudia Vidotto de Toledo
Auto de Infração nº 0467
Auto de Imposição de Penalidade nº 107 – Advertência

Razão Social: CASA DE REPOUSO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA ME
Endereço: Rua Violeta, 202 – Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 04.870.922/0001-00
CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.
Nº Protocolo: 000.122/2022
Data da Lavratura: 11/04/2022
Responsável Legal: Ricardo Aparecido Arcova
Responsável Técnico: Ricardo Aparecido Arcova
Auto de Infração nº 0391
Auto de Imposição de Penalidade nº 093 – Multa
Auto de Imposição de Penalidade nº 0109 – Interdição cautelar de estabelecimento

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.097/2022
Data da Lavratura: 24/03/2022
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo
Responsável Técnico: Elisabete da Conceição de Sousa
Auto de Infração nº 0341
Auto de Imposição de Penalidade nº 0488 – Advertência

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.098/2022
Data da Lavratura: 21/03/2022
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo
Responsável Técnico: Elisabete da Conceição de Sousa
Auto de Infração nº 0389
Auto de Imposição de Penalidade nº 0490 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0162

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.099/2022
Data da Lavratura: 21/03/2022
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo
Responsável Técnico: Elisabete da Conceição de Sousa
Auto de Infração nº 0341
Auto de Imposição de Penalidade nº 0491 – Advertência

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIÁTRICA LTDA ME
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 – Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.100/2022
Data da Lavratura: 21/03/2022
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo
Responsável Técnico: Elisabete da Conceição de Sousa
Auto de Infração nº 0342
Auto de Imposição de Penalidade nº 0489 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0161

Razão Social: EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA (NEW SIDER)
Endereço: Estrada da Alpina 58 – Três Montanhas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 556.069.626-91
CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Nº Protocolo: 000.145/2022
Data da Lavratura: 11/04/2022
Responsável Legal: Hamilton Neves
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0427
Auto de Imposição de Penalidade nº 0079 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0157

Razão Social: EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA (NEW SIDER)
Endereço: Estrada da Alpina 58 – Três Montanhas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 556.069.626-91
CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Nº Protocolo: 000.146/2022
Data da Lavratura: 11/04/2022
Responsável Legal: Hamilton Neves
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0428
Auto de Imposição de Penalidade nº 0078 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0158

Razão Social: EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA (NEW SIDER)
Endereço: Estrada da Alpina 58 – Três Montanhas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 556.069.626-91
CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Nº Protocolo: 000.147/2022
Data da Lavratura: 11/04/2022
Responsável Legal: Hamilton Neves
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0429
Auto de Imposição de Penalidade nº 0077 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0159

Razão Social: EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA (NEW SIDER)
Endereço: Estrada da Alpina 58 – Três Montanhas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 556.069.626-91
CNAE: 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Nº Protocolo: 000.148/2022
Data da Lavratura: 11/04/2022
Responsável Legal: Hamilton Neves
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0430
Auto de Imposição de Penalidade nº 0076 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0156

Razão Social: JC PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO
Endereço: Rua Agudos, 166 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.098.441/0001-66
CNAE: 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores
Nº Protocolo: 000.450/2021
Data da Lavratura: 10/11/2021
Responsável Legal: Jaime Carminati
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0284
Auto de Imposição de Penalidade nº 0080 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0160

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PORTARIA 047/2022 - SECONTRU****PROCESSO ADM. Nº 3787/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (TERMO Nº 086/2022)

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face da manifestação da DOUTA Procuradoria Geral do Município de Osasco, **DESIGNO:**

Senhor José Luis de Souza, matrícula 18.277, como GESTOR, para acompanhamento e fiscalização em atos pertinentes ao contrato 074/2018 e termo 086/2022, vinculado ao Processo Administrativo 3787/2018.

Publique-se.

Encaminhe-se à a PGM para demais providências cabíveis.

Osasco, 12 de julho de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 048/2022 – GABINETE SECONTRU

Institui a Comissão de Análise de Recursos do Concurso de Acesso ao cargo de Inspetor, de acordo com a Lei Complementar nº 334, de 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais pela presente Portaria, objetivando a análise de recursos do Concurso de Acesso ao cargo de Inspetor, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Análise de Recursos do Concurso de Acesso ao cargo de Inspetor, de acordo com art. 21, da Lei Complementar nº 334, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Recursos do Concurso de Acesso ao cargo de Inspetor os membros abaixo relacionados:

PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU
PRESIDENTE DA COMISSÃO - Valéria Fusco Costa Lima - Matrícula nº 93.650
Romilda da Luz – Matrícula nº 20.922

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO - Marta Cristina França da Silva Camillo –
Matrícula nº 184.350
Gisele de Freitas de Souza – Matrícula nº 189.623

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Análise de Recursos do Concurso de Acesso ao cargo de Inspetor: acompanhar, fiscalizar, solicitar assessoria, informações e outros instrumentos necessários para análise dos recursos, bem como, publicizar seus atos por meio da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 54/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder à Senhora MARIA CARMEM RIBEIRO, servidora do quadro efetivo da FITO, sob matrícula nº **2839**, nos termos do artigo 14, inciso XXX, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de **30 dias, a partir de 01 de julho de 2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Osasco, 13 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**, Estado de São Paulo, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 01/2022, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.6. – Tabela I, referente a escolaridade/requisitos para o Cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, leia-se como consta e não como constou:

TABELA I

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
302	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	30 (trinta) vagas + Cadastro Reserva	02 (duas) vagas	Ensino Superior completo em Pedagogia. Experiência de 03 (três) anos no Magistério .	R\$ 4.440,00 mensais 40 horas semanais.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Osasco, 13 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedroso

Presidente

REALIZAÇÃO:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO


IPMO

 Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE NÚMEROS "01 HABILITAÇÃO" E "02 PROPOSTA".

CARTA CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia fixa, e internet com sistema VOIP, interface para conexão com a rede PSTN (Public Switched Telephone Network), conexão de ramais analógicos, Integração com Microsoft Teams e office 365, unidade de resposta audível, chamadas via navegador de forma gratuita e Instant messaging direto do web site Fixa e Internet, com infraestrutura e assinatura Mensal a serem executados de forma contínua no Instituto de Previdência do Município de Osasco-IPMO.

Às dez horas do dia 30 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 485/2021, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Victoria Veiga de Souza, César Sancho Pili sob a presidência do Sr. Washington Silva de Jesus, Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: HANDPHONE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ Nº 68.922.327/0001-14); DUETEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, CNPJ Nº 69.086.544/0001-14); ACOMIP COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, CNPJ Nº 14.818.711/0001. encaminhada carta-convite às empresas acima citadas, mas somente encaminhou o "envelope nº 1 habilitação" e "envelope nº 2 proposta de preços" a empresa DUETEC SERVICE, CNPJ Nº 69.086.544/0001-14, conforme o art. 22, § 7º da Lei 8.666/93, não foi possível obter o número mínimo de licitantes exigidos na modalidade carta convite, por manifesto desinteresse dos convidados. O senhor Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas no edital, como não havia representante credenciado presente para apresentar quaisquer dúvidas ou impugnações, então o presidente da comissão deu prosseguimento a segunda fase do certame com a empresa habilitada. SEGUNDA FASE foi rubricado pelo presidente da comissão de licitação e da equipe de apoio o "envelope nº 2 proposta de preços" e feita abertura do mesmo

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL
DUETEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	R\$ 107.885,00

Diante disso, a Comissão de Licitação conferiu e avaliou a Proposta de Preço apresentada pela empresa, DUETEC SERVICE, que apresentou a proposta por item dando o valor global R\$ 97, 830,00 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais) mais os valores variáveis de ligação sendo:

- a) Fixo local - R\$ 0,08 por minuto
b) Fixo LDN - R\$ 0,24 por minuto

1/2



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

- c) Fixo móvel VC1 - R\$ 0,50 por minuto
- d) Fixo móvel VC2/VC3 - R\$ 0,70 por minuto

CONSIDERANDO que o consumo médio de ligações é de 4.278 (quatro mil e duzentos e setenta e oito minutos, conforme consta no ANEXO I Termo de Referência anexado ao Edital,

CONSIDERANDO que foi publicada a primeira tentativa da licitação no dia 21 de junho as 10h00;

CONSIDERANDO que na primeira tentativa desta licitação foram convidadas três empresas para participar do processo licitatório;

CONSIDERANDO que o aviso da licitação foi dado a publicidade no site desta Administração;

CONSIDERANDO que foi publicado o aviso nos murais de grande circulação nas dependências do IPMO em atendimento ao 22, §3º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que na data da licitação não houve interessados no processo licitatório;

CONSIDERANDO que no Edital não tem cláusula que restringe participação de interessados em participar do processo licitatório;

CONSIDERANDO que o Edital foi republicado com data do dia 30 de junho para ocorrer a licitação as 10h00;

CONSIDERANDO que as empresas foram novamente convidadas para processo licitatório com a nova data;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa enviou os envelopes com a documentação e a proposta de preços;

CONSIDERANDO que as documentações atenderam o "item 5" do Edital

CONSIDERANDO que a proposta de preço está dentro do valor de mercado conforme mapa de preço juntado nos autos do processo;

CONSIDERANDO o parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.

Esta comissão DECIDE e DECLARA vencedora a empresa DUETEC SERVICE, CNPJ Nº 69.086.544/0001-14.


Por apresentar o preço dentro do limite de mercado de acordo com o mapa de preço juntado nos autos do processo administrativo nº 1456/2022.

Preço global de R\$ 107.885,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e,

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será do IPMO, e por mim, Washington Silva de Jesus, que secretarei os trabalhos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


VICTORIA VEIGA DE SOUZA
Membro da comissão


CÉSAR SANCHO PILLI
Membro da comissão


WASHINGTON SILVA DE JESUS
Presidente da comissão de licitação



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de junho/2022

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Mantegazza Nunes	80.033	PEB - I	11/06/2022 à 15/06/2022
2	Adryane Caroline dos Reis	181.708	PDI - I	01/05/2022 à 19/06/2022
3	Adryane Caroline dos Reis	196.741	PEB - I	01/05/2022 à 19/06/2022
4	Alexsandra de Araujo Lima Carvalho	182.461	PDI - I	25/05/2022 à 25/08/2022
5	Ana Lucia de Araujo Domingues	176.416	Cozinheira	16/06/2022 à 15/07/2022
6	Ana Paula Braz Cortez	104.754	PDI - II	21/05/2022 à 03/08/2022
7	Ana Paula de Freitas Lima	96.405	PEB - I	04/07/2022 à 08/07/2022
8	Ana Paula de Freitas Lima	103.776	PEB - I	04/07/2022 à 08/07/2022
9	Ana Paula Silva Torres	192.461	Oficial de Escola	25/04/2022 à 19/05/2022
10	Andressa Coca Saraiva de Oliveira	189.080	PEB - I	Licença Indeferida
11	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190.918	PDI - I	01/06/2022 à 31/05/2023
12	Carina Tieka da Costa Kaiya Barão	80.268	PEB - I	14/05/2022 à 27/06/2022
13	Clarice dos Santos Silva	94.193	PEB - I	17/05/2022 à 23/06/2022
14	Cristina Galindo Oliveira dos Passos	187.199	Cozinheira	21/06/2022 à 29/07/2022
15	Daniela Cristin Rodrigues de Araujo	130.544	PEB - I	21/06/2022 à 05/07/2022
16	Elaine Costa Souza Ribeiro	195.669	PEB - I	21/04/2022 à 18/07/2022
17	Elen Carla Parras Mourão	190.351	PDI - I	27/05/2022 à 30/05/2022
18	Eliene Silva Lima	184.325	PDI - I	01/07/2022 à 15/07/2022
19	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	07/05/2022 à 22/06/2022
20	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	03/06/2022 à 08/07/2022
21	Geraldo Jose Gusmão	192.214	Inspetor de Alunos	10/05/2022 à 31/12/2022
22	Gisele Firmiano de Moura	98.447	PEB - II	19/05/2022 à 15/09/2022
23	Giselia Anicio Pires Silva	108.212	PEB - I	08/05/2022 à 11/05/2022
24	Guilherme de Paiva Wanderley	183.118	Oficial de Escola	31/07/2022 à 31/10/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JUNHO/2022

25	Jader Thome	121.463	PEB - II	17/05/2022 à 08/07/2022
26	Janaina da Silva Rodrigues	80.482	PEB - I	22/05/2022 à 05/07/2022
27	Janaina da Silva Rodrigues	174.077	PEB - II	22/05/2022 à 05/07/2022
28	Joice Aparecida Nogueira	191.635	PEB - I	25/05/2022 à 04/07/2022
29	Jose Eduardo Poli de Araujo	96.819	PEB - II	24/05/2022 à 29/05/2022
30	Juliana Arantes de Matos	157.404	Zeladora de Escola	18/04/2022 à 27/04/2022
31	Juliana Arantes de Matos	157.404	Zeladora de Escola	04/05/2022
32	Luzimara Silva de Carvalho Dirceu	173.909	PDI - I	16/06/2022 à 13/09/2022
33	Marcia Simeoni	189.442	PEB - II	22/06/2022 à 20/07/2022
34	Margarete Moniz Salvador	94.338	PEB - I	27/05/2022 à 03/06/2022
35	Maria das Graças de Souza S. da Silva	105.569	PEB - I	08/06/2022 à 10/06/2022
36	Maria Ferreira dos Santos	189.873	PDI - I	17/05/2022 à 12/07/2022
37	Maria Gracinha Bizerra	103.869	PEB - I	16/06/2022 à 08/07/2022
38	Maria Jose dos Santos Rocha	174.184	PEB - II	17/05/2022 à 15/07/2022
39	Marileide de Oliveira Ricardo	193.359	PEB - I	24/05/2022 à 01/08/2022
40	Mayara Larocca Rodrigues	194.315	PDI - I	08/05/2022 à 10/05/2022
41	Mayara Larocca Rodrigues	196.570	PEB - I	08/05/2022 à 10/05/2022
42	Miguel Marques de Oliveira	190.929	PEB - II	25/05/2022 à 09/07/2022
43	Rosemeire de Souza	93.457	PEB - I	24/05/2022 à 07/06/2022
44	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	24/03/2022 à 31/03/2022
45	Silvia Regina Chacon	80.912	PEB - I	29/03/2022 à 31/03/2022
46	Silvia Regina Chacon	80.912	PEB - I	05/04/2022 à 17/04/2022
47	Silvia Regina Chacon	80.912	PEB - I	03/05/2022 à 21/06/2022
48	Silvia Regina Chacon	89.943	PEB - I	29/03/2022 à 31/03/2022
49	Silvia Regina Chacon	89.943	PEB - I	05/04/2022 à 17/04/2022
50	Silvia Regina Chacon	89.943	PEB - I	03/05/2022 à 21/06/2022
51	Simone Aparecida Jonas dos Santos	150.744	Cozinheira	14/06/2022 à 30/06/2022
52	Soraia Aparecida Piovezan	80.304	PEB - I	18/06/2022 à 16/08/2022
53	Sueli Gomes de Andrade	174.06	PEB - I	11/05/2022 à 11/06/2022
54	Sylvia Valentin Schutz Camillo	183.782	PEB - II	03/05/2022 à 12/05/2022
55	Sylvia Valentin Schutz Camillo	183.782	PEB - II	27/05/2022 à 30/07/2022
56	Taciana Cristina da Silva Boneberg	153.585	PEB - I	29/05/2022 à 02/06/2022
57	Telma Gonzalez Siqueira Rodrigues	104.749	PDI - I	18/05/2022 à 31/07/2022
58	Tereza Cristina Moraes da Silva	80.393	PEB - I	28/01/2022 à 31/10/2022
59	Thais Gomes Correa Novaes	195.791	PDI - I	09/05/2022 à 22/07/2022
60	Vanessa Aparecida Siqueira Ramos	193.740	PEB - I	11/06/2022 à 19/07/2022
61	Veronica de Fatima Silva	130.757	PEB - I	04/05/2022 à 08/07/2022

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Diogo Mattazio Santyago	196.129	Motorista	21/05/2022 à 30/06/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Martins Amorim	100.340	Atendente	04/06/2022 à 02/08/2022
2	Aldileide Silva Rodrigues	128.358	Atendente	01/06/2022 à 05/06/2022
3	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Auxiliar Serviços Gerais	16/05/2022 à 20/06/2022
4	Andreia de Azevedo Pires	78.586	Auxiliar de Enfermagem	23/05/2022 à 06/07/2022
5	Andreza Bezerra Pereira	135.981	Servente de Escola	01/08/2022 à 31/10/2022
6	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	06/06/2022 à 10/07/2022
7	Conceição Alves Batista	127.817	Atendente	06/06/2022 à 11/07/2022
8	Douglas Soares Souza	34.022	Dentista	30/06/2022 à 27/09/2022
9	Fabiola Aparecida da Graça Jacinto	196.242	Técnico de Enfermagem	21/03/2022 à 01/04/2022
10	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	04/06/2022 à 18/08/2022
11	Jose Helio Man Marinho	67.901	Médico	02/06/2022 à 30/09/2022
12	Jose Marcondes Macedo Sampaio	74.971	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2022 à 07/06/2022
13	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	24/05/2022 à 20/07/2022
14	Luciane de Paula Salvador	179.672	Psicóloga	11/06/2022 à 10/07/2022
15	Luciane Saragiotto Marra	91.232	Médica	18/06/2022 à 15/07/2022
16	Luis Antonio Castiglione	93.833	Atendente	26/05/2022 à 31/07/2022
17	Marcia Ferreira de Souza Clemente	133.328	Atendente	11/05/2022 à 31/07/2022
18	Maria Aparecida da Silva	197.034	Técnico de Enfermagem	06/06/2022 à 10/06/2022
19	Maria Cristina Santos Braga	197.034	Técnico de Enfermagem	14/05/2022 à 31/07/2022
20	Maria das Graças Rezende	74.929	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2022 à 31/10/2022
21	Mauro Siqueira de Souza	95.300	Auxiliar de Enfermagem	19/06/2022 à 08/08/2022
22	Milka Sara Costa Silva	195.406	Enfermeira	14/05/2022 à 20/05/2022
23	Neide Aparecida Machado Bessa	176.386	Auxiliar Serviços Gerais	01/07/2022 à 30/06/2022
24	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	30/05/2022 à 27/08/2022
25	Nivea Maria de Sousa	102.128	Enfermeira	21/05/2022 à 19/07/2022
26	Noemia Martins da Silva	72.257	Auxiliar de Enfermagem	09/05/2022 à 21/07/2022
27	Orlando Freitas Unger	150.028	Atendente	11/03/2022 à 06/09/2022
28	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	03/06/2022 à 27/06/2022
29	Rafaela Tadeusa Arrivabene	129.420	Técnico de Enfermagem	19/05/2022 à 23/05/2022
30	Rubens de Almeida Junior	95.582	Médico	18/05/2022 à 03/07/2022
31	Sheila Veruska Roque de Moraes	128.434	Atendente	09/05/2022 à 27/06/2022
32	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	11/05/2022 à 30/06/2022
33	Silvia dos Santos de Oliveira	130.656	Atendente	09/06/2022 à 30/06/2022
34	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	09/05/2022 à 24/05/2022
35	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	06/06/2022 à 10/06/2022
36	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	09/05/2022 à 24/05/2022
37	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	06/06/2022 à 10/06/2022
38	Sonia Maria Almeida	90.614	Auxiliar de Necropsia	01/07/2022 à 31/10/2022
39	Tiago Humberto da Silva	195.279	Técnico de Enfermagem	25/12/2021 à 19/04/2022
40	Verginia Politi Hodish	34.230	Dentista	17/05/2022 à 31/05/2022

COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Genivaldo Lucio dos Santos	34.165	Agente de Defesa Civil	26/04/2022 à 09/05/2022

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rafael Gonçalves da Silva	20.250	Ajudante Geral	11/05/2022 à 24/05/2022
2	Rafael Gonçalves da Silva	20.250	Ajudante Geral	27/05/2022 à 02/07/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aguinaldo Jose de Arruda	131.432	Motorista	07/06/2022 à 04/10/2022
2	Valdirene Rodrigues de A. Gonçalves	175.811	Cozinheira	27/05/2022 à 31/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Kevork Tchlian	175.035	Ajudante Geral	22/05/2022 à 07/06/2022

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Enildo Teixeira Paulino	180.083	Pedreiro	28/04/2022 à 15/07/2022
2	Leandro de Jesus Moreira	174.593	Ajudante Geral	02/05/2022 à 11/06/2022
3	Leandro de Jesus Moreira	174.593	Ajudante Geral	02/05/2022 à 11/06/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Aouad Gonçalves	177.130	Guarda Civil	16/04/2022 à 02/06/2022
2	Claudio Alberto Maforte de Cristo	194.836	Guarda Civil	24/06/2022 à 01/07/2022
3	Eurides Santos Froes	128.266	Vigia	20/06/2022 à 18/08/2022
4	Eva Suellen Alves de Macedo	148.729	Guarda Civil	28/05/2022 à 11/06/2022
5	Marco Antonio de Souza	18.476	Guarda Civil	16/05/2022 à 19/06/2022
6	Michele Vizzari	190.879	Guarda Civil	19/05/2022 à 08/07/2022
7	Tasya Morganna Santos Sousa	190.894	Guarda Civil	19/05/2022 à 24/05/2022
8	Vanda Prokopenko	133.788	Agente Fiscal	01/08/2022 à 31/10/2022

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexsander Aguiar	188.721	Agente de Trânsito	12/05/2022 à 09/08/2022
2	Wilson Pereira de Carvalho Junior	188.595	Agente de Transito	11/05/2022 à 12/05/2022

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Regina Alves Germano Machado	2.834	Auxiliar Op. de Limpeza	13/06/2022 à 31/07/2022
2	Rosangela Pires de Santana Motoori	2.877	Auxiliar Op. de Limpeza	03/06/2022 à 21/08/2022

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Oswaldo Francisco Chaves	28.353	Pedreiro	17/06/2022 à 31/12/2022
2	Paulo Ferreira Pina	139.933	Engenheiro Civil	30/05/2022 à 28/05/2022

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cesar Antonio Vaz Fermiano	35.410	Oficial Administrativo	10/06/2022 à 12/06/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alex Sander de Lima Xavier	12.163	Técnico de Manutenção	04/07/2022 à 06/07/2022
2	Bruno Martins de Oliveira	14.494	Almoxarife	23/06/2022 à 01/07/2022
3	Francimar Soares Pessoa	9.605	Contador	14/06/2022 à 15/06/2022
4	Graziela Cordeiro Pena	12.123	Analista Previdenciário	22/06/2022 à 28/06/2022
5	Monique Ronqui Cardoso	12.133	Técnico Previdenciário	28/06/2022 à 08/07/2022
6	Sergio Firmino Vicente	9.781	Procurador	02/07/2022 à 14/09/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marilia Thomaz da Silva	193.661	Economista	18/05/2022 à 15/07/2022

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Conceição	194.078	PDI - I	23/05/2022 à 24/05/2022
2	Adriana Dias de Oliveira	174.779	PEB - I	01/06/2022 à 03/06/2022
3	Alessandra Silva dos Santos	191.406	PDI - I	26/05/2022 à 01/06/2022
4	Aline Gomes de Moura	191.671	PDI - I	08/03/2022 à 11/03/2022
5	Aline Gomes de Moura	191.671	PDI - I	21/03/2022 à 24/03/2022
6	Aline Tupina de Lima Izaias	174.064	PEB - I	31/05/2022 à 03/06/2022
7	Aline Tupina de Lima Izaias	192.968	PEB - II	31/05/2022 à 03/06/2022
8	Amelia Jose Nogueira da Silva	31.974	Auxiliar Copa e Cozinha	11/06/2022 à 10/07/2022
9	Ana Claudia Pereira dos Santos Xavier	194.018	PDI - I	23/05/2022 à 27/05/2022
10	Ana Maria Alves Caires	195.901	PDI - I	31/05/2022 à 12/06/2022
11	Ana Paula da Neves Sales	191.699	PDI - I	23/05/2022 à 27/05/2022
12	Andreia Maria da Silva	151.658	Servente de Escola	02/06/2022 à 04/06/2022
13	Andreia Miranda Santos	150.819	Cozinheira	31/05/2022
14	Bianca Santos Guimarães	195.157	PDI - I	12/05/2022
15	Camila Mendes Magdanelo Tater	181.070	PDI - I	01/06/2022 à 03/06/2022
16	Cecilia Berthildes Alves	189.867	PDI - I	03/06/2022 à 12/06/2022
17	Diana Freire de Sá	181.519	PDI - I	24/05/2022 à 27/05/2022
18	Elaine Cristina Gaban Stanghi	80.164	PEB - I	26/05/2022 à 09/06/2022
19	Elen Sabrina Muniz Pires	189.207	PEB - I	19/05/2022 à 26/05/2022
20	Eliana de Jesus Mendes Aleixo	193.487	PEB - I	11/05/2022
21	Eliane Silva Ferreira	151.410	Cozinheira	26/05/2022 à 08/06/2022
22	Elvina Nonata das Neves	99.817	PEB - I	26/05/2022 à 04/06/2022
23	Fernanda Cabral das Chagas Santos	174.086	PDI - I	17/05/2022 à 20/05/2022
24	Fernanda Cabral das Chagas Santos	174.086	PDI - I	20/06/2022 à 29/06/2022
25	Fernanda Cardoso Varella	109.561	Oficial de Escola	01/06/2022
26	Gabriela Ferrari Pereira	192.194	PEB - I	23/05/2022 à 25/05/2022
27	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	190.974	PDI - I	23/05/2022 à 27/05/2022
28	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	198.257	PEB - I	23/05/2022 à 27/05/2022
29	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	190.974	PDI - I	28/06/2022 à 01/07/2022
30	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	198.257	PEB - I	28/06/2022 à 01/07/2022
31	Gloria Valdelice Flores Oliveira Araujo	180.842	PDI - I	23/03/2022 à 25/03/2022
32	Gloria Valdelice Flores Oliveira Araujo	180.842	PDI - I	19/05/2022 à 23/05/2022
33	Helen Mary Ayres Bianchi da Cunha	190.971	PDI - I	24/05/2022 à 22/06/2022
34	Janaina do Bonfim Mesquita	150.566	Cozinheira	04/04/2022 à 07/04/2022
35	Jaqueline Pereira Matos	194.077	PDI - I	23/05/2022 à 27/05/2022
36	Jessica Mirelle Veras Fidelis	190.256	PDI - I	01/06/2022 à 07/06/2022
37	Jessica Mirelle Veras Fidelis	190.787	PEB - I	01/06/2022 à 07/06/2022

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JUNHO/2022

38	Joana Sousa dos Santos Oliveira	132.377	PEB - I	23/05/2022 à 27/05/2022
39	Joice aparecida Broetto	156.330	Oficial de Escola	06/06/2022 à 10/06/2022
40	Karina Matiasso Lima da Silva	174.731	PEB - I	05/06/2022 à 14/06/2022
41	Kellen Fabiana Santana	189.848	PEB - I	23/05/2022 à 27/05/2022
42	Lais Berga Vieira Borges	187.312	PDI - I	01/06/2022 à 03/06/2022
43	Leandro Roberto da Cunha	158.638	Servente de Escola	20/05/2022 à 04/06/2022
44	Lismara Cleide Farias	151.431	Cozinheira	26/05/2022 à 30/05/2022
45	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	24/05/2022 à 27/05/2022
46	Luciene Santos da Silva	189.259	PDI - I	24/05/2022 à 27/05/2022
47	Luciene Santos da Silva	193.521	PDI - I	24/05/2022 à 27/05/2022
48	Magda Guedes Rodovalho	97.254	PEB - II	30/05/2022 à 08/07/2022
49	Maiane Reis dos Santos Xavier	195.745	PDI - I	26/04/2022 à 02/05/2022
50	Maiane Reis dos Santos Xavier	195.745	PDI - I	06/06/2022 à 08/06/2022
51	Marcia Maria de Souza Batista Santos	193.254	PEB - I	31/05/2022
52	Marcia Vieira Nascimento	195.700	PDI - I	23/05/2022 à 27/05/2022
53	Maria Expedita Gomes do Nascimento	175.450	PEB - I	02/06/2022 à 01/07/2022
54	Maria Lucileide Ferreira Silva	89.613	PEB - I	25/05/2022
55	Mariana Cristina Suterio Russo	189.296	PDI - I	01/06/2022 à 03/06/2022
56	Mariangela Rodrigues João Pereira	192.465	Oficial de Escola	01/06/2022 à 15/06/2022
57	Maylla de Jesus Rizzi	104.828	PDI - I	23/05/2022 à 24/05/2022
58	Melissa Myra das Neves Gelaleti	191.306	PDI - I	02/06/2022 à 03/06/2022
59	Midiam Mendes Neres dos Santos	192.110	PEB - I	05/06/2022 à 15/06/2022
60	Priscila da Silva Carapia Justino	153.636	PEB - I	28/03/2022 à 06/04/2022
61	Priscila da Silva Carapia Justino	190.330	PEB - I	28/03/2022 à 06/04/2022
62	Priscilla Dantas Bento	100.102	PDI - II	04/04/2022 à 07/04/2022
63	Priscilla Dantas Bento	100.102	PDI - II	20/06/2022 à 22/06/2022
64	Priscilla Farias de Toledo Maciel	191.214	PDI - I	31/05/2022 à 03/06/2022
65	Priscilla Farias de Toledo Maciel	197.031	PEB - I	31/05/2022 à 03/06/2022
66	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	25/05/2022 à 27/05/2022
67	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	20/06/2022 à 29/06/2022
68	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	25/05/2022 à 27/05/2022
69	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	20/06/2022 à 29/06/2022
70	Reiniane de Sousa Silva Alves	193.965	PDI - I	23/05/2022
71	Reiniane de Sousa Silva Alves	193.965	PDI - I	27/06/2022 à 29/06/2022
72	Renata Bernardes da Silva	175.240	PEB - I	31/05/2022 à 06/06/2022
73	Renata Campos Alvares	173.589	PDI - I	17/05/2022 à 19/05/2022
74	Rosangela Fontes Nascimento	183.739	Cozinheira	15/05/2022 à 17/05/2022
75	Rosangela Maria da Silva Ferreira	192.085	PEB - I	23/05/2022 à 24/05/2022
76	Roseanne Araujo Nogueira	181.308	PEB - II	02/06/2022 à 03/06/2022
77	Roseli Cardoso de Castro	136.278	Servente de Escola	30/05/2022 à 02/06/2022
78	Silvana Donizete Ferreira	79.872	PEB - I	02/06/2022 à 15/06/2022
79	Silvana Donizete Ferreira	174.038	PEB - I	02/06/2022 à 15/06/2022

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JUNHO/2022

80	Tatiane Jesus Vieira	194.087	PDI - I	20/06/2022 à 29/06/2022
81	Tatiane Jesus Vieira	194.087	PDI - I	23/05/2022 à 27/05/2022
82	Tatiane Jesus Vieira	198.338	PEB - I	20/06/2022 à 29/06/2022
83	Tatiane Jesus Vieira	198.338	PEB - I	23/05/2022 à 27/05/2022
84	Telma Juvencio da Costa	189.480	PEB - II	24/05/2022
85	Thabatta Ferraz Giovanete	194.316	PDI - I	23/05/2022 à 24/05/2022
86	Vanessa Caetano de Araujo	195.648	PEB - I	31/05/2022 à 03/06/2022
87	Vanessa Cristina Alves	189.490	PEB - II	23/05/2022 à 25/05/2022
88	Vanessa Leme Santos	190.425	PEB - I	23/05/2022 à 24/05/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar em Enfermagem	06/06/2022 à 08/06/2022
2	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar em Enfermagem	14/06/2022 à 15/06/2022
3	Adriana Luiz	187.021	Técnico de Enfermagem	27/05/2022 à 02/06/2022
4	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	16/05/2022 à 12/09/2022
5	Angelica de Jesus Conceição Vieira	197.264	Assistente Social	22/05/2022 à 28/05/2022
6	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	04/05/2022
7	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	20/05/2022 à 24/05/2022
8	Cristiane Aparecida Graça Alves	182.201	Auxiliar Copa e Cozinha	31/05/2022 à 06/06/2022
9	Debora Alves Martins	74.695	Médica	23/05/2022 à 27/05/2022
10	Jeane Tatiana da Silva Bebiano Oliveira	196.582	Técnico de Enfermagem	27/05/2022 à 23/09/2022
11	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	01/06/2022 à 03/06/2022
12	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	11/05/2022 à 13/05/2022
13	Luciana Teixeira Santana	130.337	Técnico de Enfermagem	29/0/2022 à 11/08/2022
14	Maria Sueli Rodrigues Beserra Silva	129.792	Técnico de Enfermagem	09/04/2022 à 12/04/2022
15	Patricia Alves Galvão	131.061	Técnico de Enfermagem	06/06/2022 à 10/06/2022
16	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	07/06/2022 à 10/06/2022
17	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	12/06/2022 à 18/06/2022
18	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	19/06/2022 à 23/06/2022
19	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	24/06/2022
20	Stephanie Pereira	192.900	Enfermeira	18/05/2022 à 27/05/2022
21	Vanessa Kou Laface	175.479	Terapeuta Ocupacional	21/05/2022 à 24/05/2022
22	Veronica Faustino dos Santos	151.156	Assistente Social	10/05/2022 à 16/05/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcelo Felix dos Santos	191.851	Guarda Civil	02/06/2022 à 06/06/2022

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecida Hilario dos Santos Rodrigues	196.053	Cuidador Social	21/05/2022 à 16/11/2022

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Helton Marinho de Oliveira	188.620	Agente de Trânsito	25/05/2022 à 27/05/2022
2	Helton Marinho de Oliveira	188.620	Agente de Trânsito	03/06/2022 à 06/06/2022
3	Thiago Henrique Gonzaga da Silva	188.647	Agente de Trânsito	20/05/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Tiago Colombini	9.599	Analista de RH	02/06/2022

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEIJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Donival Correia de Souza	177.433	Motorista	16/05/2022

Osasco, 13 de julho de 2022


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 010/2022

PROCESSO Nº: 975/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ALE COMERCIO E NEGOCIOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo copa - LOTE Nº 1 - referente ao processo Licitatório nº 001/2022 – Tomada de preços.

DATA DA VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 28/06/2023.

Osasco, 12 de julho de 2022.

Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PORPOSTA DE PREÇO.

CARTA CONVITE Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2022.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando à cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) suporte técnico de software e serviços de capacitação e treinamento para os operadores do sistema de 10 (dez) horas, a ser executado de forma continuada, necessário à gestão previdenciária, sendo este, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Às dez horas do dia 12 de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 485/2021, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Victória Veiga de Souza, Beatriz Feliciano da Silva Mazoni sob a presidência do Sr. Washington Silva de Jesus, Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13.286.494/0001-64; MAGMA ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.456.434/0001-75; MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 09.721.939/0001-10. Foi encaminhada carta-convite às empresas acima citadas, mas as mesmas, na data desta sessão, não tiveram seus representantes credenciados presentes, e, a empresa “PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA” protocolou a entrega dos envelopes de habilitação nº 1 e proposta de preços nº 2 na data do oito de julho de 2022, a empresa MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS protocolou a entrega dos envelopes de habilitação nº 1 e proposta de preços nº 2 na data onze de julho de dois mil e vinte e dois; a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA protocolou a entrega dos envelopes de habilitação nº 1 e proposta de preços nº 2 na data oito de julho de dois mil e vinte e dois. O senhor Presidente iniciou a **PRIMEIRA FASE** e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas no edital, Da análise e confirmação dos documentos das empresas participantes, verificou-se que todas foram habilitadas, então o presidente da comissão deu prosseguimento a segunda fase do certame. **SEGUNDA FASE** foi rubricado pelo presidente da comissão de licitação e da equipe de apoio o “envelope nº 2 proposta de preços” e feita abertura do mesmo com a classificação na ordem conforme tabela:

Empresa	Proposta mensal	Proposta Global
MAGMA ASSESSORIA	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 12.150,00	R\$ 142.800,00
PUBLICA ASESSORIA	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00

A comissão permanente de licitação declarou que -a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.456.434/0001-75; apresentou a melhor proposta condizente com o menor preço no valor global de R\$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais) e que está de acordo com o estabelecido no Termo de

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Referência da Carta Convite nº 001/2022, não houve impugnações. Nada mais havendo tratar, o Presidente deu por encerrada sessão às 11h26m. A presente ata será anexada ao processo que será encaminhado a Presidente do INSTITUO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO para fins de Homologação e Adjudicação do certame CARTA-CONVITE N. 001/2022. Nada mais havendo para relatar, a Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VICTÓRIA VEIGA DE SOUZA
Membro da comissão
BEATRIZ FÉLICIANO DA SILVA MAZONI
Membro da comissão
WASHINGTON SILVA DE JESUS
Presidente da comissão de licitação



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 06/2022
Processo nº 2.272/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO INCÊNDIO DE IMÓVEL COMERCIAL POR 12 MESES – PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

Prazo: Início em 13 de julho de 2022 e término 12 de julho de 2023.

Valor: R\$ 1.848,81 parcela única.
Osasco, 29 de junho de 2022.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro

CARLOS ANTONIO DE MORAIS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e oitenta (05/06/1980), residente e domiciliado na Rua Luz do Sol, 31, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEDRO DE MORAIS e de ALZIRA LUZIA DE MORAIS. GRAZIELA

ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barra Bonita - SP, Registrada em Carapicuíba, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e nove (23/04/1979), residente e domiciliada na Rua Luz do Sol, 31, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DA SILVA e de SULEINE ALVES DA SILVA.

RAFAEL SENE MOREIRA, estado civil divorciado, profissão cozinheiro, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (01/10/1987), residente e domiciliado na Rua Barão de Taquari, 38, casa 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de DERNIVALDO FELIX MOREIRA e de MARCIA SENE MOREIRA. SUZANA HELENA

FERREIRA SOARES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Santana do Ipanema-AL, Registrada em Senador Rui Palmeira, AL no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e dois (07/11/1972), residente e domiciliada na Rua Barão de Taquari, 38, casa 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL FERREIRA FILHO e de VENITA SOARES FERREIRA.

MATEUS MALDONADO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (07/12/1999), residente e domiciliado na Rua São Paulo Futebol Clube, 214, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO DE SOUZA e de MARISA DE FATIMA MALDONADO SOUZA.

EMILLI MENDES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício, Ilhéus, BA no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (18/02/1995), residente e domiciliada na Avenida Valter Boveri, 545, Bussocaba, Osasco, SP, filha de EDVANDO RAIMUNDO DOS SANTOS e de VALDINEI MENDES DOS SANTOS.

VITOR RODRIGUES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Jandira - SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e oito (08/09/1998), residente e domiciliado na Rua Benedito Furtado, 329, Parque Nova Jandira, Jandira, SP, filho de ANDRÉ APARECIDO DE SOUZA e de MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. NATÁLIA POSTIGO REIS, estado civil solteira, profissão analista de marketing, nascida em São Paulo - SP, Registrada em Carapicuíba, São Paulo, SP no dia vinte e nove de junho de dois mil (29/06/2000), residente e domiciliada na Rua Ambrósio de Oliveira, 03, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de RAPHAEL DOS SANTOS REIS e de CLAUDIA CRISTINA POSTIGO REIS.

THIAGO ECKNER PEREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 4º Ofício, Fortaleza, CE no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (10/04/1985), residente e domiciliado na Rua Angelina Quinta Reis Bellacosa, 6, A, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSÉ ADEMILSON DE OLIVEIRA e de FRANCISCA LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA. CRISLANE

SANTOS PEREIRA ROCHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itapetinga - BA, Registrada em Macarani, BA no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e quatro (27/03/1994), residente e domiciliada na Rua Angelina Quinta Reis Bellacosa, 06, A, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de AECIR DE ALENCAR SOUSA ROCHA e de CRISTIANA SANTOS PEREIRA.

WEVERSON LOPES SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia cinco de março de dois mil e um (05/03/2001), residente e domiciliado na Rua General Camargo, 230, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de EZIQUEL DOS SANTOS SILVA e de SEBASTIANA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES. LILIANE DA PENHA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dois de abril de dois mil e cinco (02/04/2005), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 72, Viela 2, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PAULO FRANCISCO DA SILVA e de MARILDA DA PENHA MOURA SILVA.

ISAQUE NASCIMENTO SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (20/01/1995), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, bloco 24, apto. 123, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDUARDO SILVA SANTOS e de ADENILDE NASCIMENTO COSTA. ANA

CLAUDIA DE MELO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Miguel dos Campos, AL no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e seis (20/05/1996), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, 482, bloco 24, apto. 123, Bandeiras, Osasco, SP, filha de CARLOS JOSÉ ANACLETO DOS SANTOS e de ANA PATRICIA DE MELO DOS SANTOS.

JOSE DAVI DA SILVA FILHO, estado civil solteiro, profissão salgadoiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (22/02/1998), residente e domiciliado na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 304, casa 2, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSE DAVI DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO. GEOVANNA DE SOUZA MORAIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e três de setembro de dois mil e quatro (23/09/2004), residente e domiciliada na Rua São Paulo Futebol Clube, 21, casa 3, Bussocaba, Osasco, SP, filha de FÁBIO MORAIS MARIA e de JOYCE DE SOUZA MOREIRA.

VITOR MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de carga e descarga, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, SP no dia treze de julho de dois mil (13/07/2000), residente e domiciliado na Rua Três Arapongas, 70, B, Vila Nova Jaguaré, São Paulo, SP, filho de SANDRA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS. KALINE DA ROCHA DIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia primeiro de janeiro de dois mil (01/01/2000), residente e domiciliada na Rua Pastor

Cícero Canuto de Lima, 393, Bandeiras, Osasco, SP, filha de CARLOS ADALBERTO DIAS e de ANDREA DA ROCHA SOUZA.

KAIQUE BRUNO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e seis (02/04/1996), residente e domiciliado na Rua Antônia Bizarro, 112, casa 1, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO FLORENTINO DA SILVA e de MARILENE DA SILVA. ALYNE ALVES RODRIGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sousa - PB, Registrada em Coremas, PB no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e seis (16/05/1996), residente e domiciliada na Rua Antônia Bizarro, 112, casa 1, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO e de MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO.

MARCELO FABIANO MATHIAS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e nove (29/11/1979), residente e domiciliado na Avenida Franz Voegeli, 501, apto 53, bloco 3, Continental, Osasco, SP, filho de APARECIDO MATHIAS e de MARIA DE LOURDES ANDRADE MATHIAS. MICHELY ISIDRO DA CUNHA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (24/12/1989), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, 249, casa 1, Quitaúna, Osasco, SP, filha de VALDEMIR CELESTINO DA CUNHA e de MARIA IVANILDA ISIDRO DA SILVA CUNHA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP